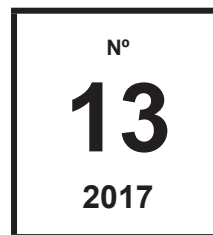




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA



AVISOS 94 - 98

1ª QUINZENA
JULHO

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

O Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto, deve ser usado para apresentar essas informações. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

e-mail: avradio@marinha.mil.br

e-mail: cartografia@marinha.mil.br

Telefone/Fax: +55 (21) 2189-3210 / 2189-3020 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, S/N
Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tem o propósito principal de fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 - ESTRUTURA

O folheto “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” compreende as seguintes seções:

Seção I - Informações Gerais: descreve a estrutura do folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição e a numeração dos Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, sobre a divulgação do folheto e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II - Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos nos quais foram publicados em inteiro teor.

Não constam, nessa Seção, os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos à interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na internet (ver o item 5).

Também não constam nessa Seção os Avisos-Rádio relativos aos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, os quais são apresentados na Seção II dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Seção III - Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas da área marítima e das hidrovias nacionais, à exceção das cartas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas por meio da Seção III dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto. Quando não houver nenhum Aviso novo na quinzena, será inserida neste campo a expressão “Nenhum Aviso”.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por seus números e os números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos folhetos nºs 1 e 13 de cada ano.

Seção IV - Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-Rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.) da área marítima e das hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), à exceção das publicações específicas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Seção V - Avisos Permanentes Especiais: apresenta, em inteiro teor, os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Anualmente, nos folhetos nºs 1 e 13, são divulgados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI - Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas e notas aos usuários.

Seção VII - Reproduções de Trechos, Quadros e Notas: fornece as “Correções de Trechos”, os “Quadros” e as “Notas”, vulgarmente denominados “bacalhaus”, a serem inseridos nas cartas náuticas.

2 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Os **Avisos-Rádio Náuticos** são mensagens transmitidas aos navios com o propósito de fornecer informações urgentes relevantes à navegação segura. Em conjunto com os Avisos-Rádio SAR e as Informações Meteorológicas compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”.

Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

Alguns Avisos-Rádio Náuticos são, por vezes, substituídos por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes.

2.1 - Os Avisos-Rádio Náuticos são classificados:

a) Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar:

- Avisos-Rádio Náuticos **NAVAREA** – informações de interesse à navegação oceânica dentro da NAVAREA V (área marítima sob a responsabilidade do Brasil), além dos limites das regiões costeiras estabelecidas (ver a Figura 1).

- Avisos-Rádio Náuticos **Costeiros** – informações de interesse à navegação costeira dentro da NAVAREA V.

- Avisos-Rádio Náuticos **Locais** – informações de interesse à navegação praticada em áreas próximas à costa (até,

aproximadamente, 3 milhas), ou em vias navegáveis interiores (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios de maior porte navegam com auxílio de práticos locais.

b) Adicionalmente, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento informado ocorreu (ver representação esquemática na Figura 1):

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Bacia Amazônica** - afetos aos rios Amazonas, Pará, e afluentes, até a região marítima estuarina.
- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Norte**.
- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Leste**.
- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Sul**.
- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) do **rio Paraguai**.
- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) dos **rios Tietê e Paraná**.
- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) de **Hidroviás em Geral**, exceto os rios Paraguai, Tietê e Paraná.

c) Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados por:

- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA: numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Costeiros: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Locais: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, seguida(s) de numeração sequencial anual de 4 algarismos (a partir de 7001) e do ano de entrada em vigor do Aviso. No caso dos Avisos-Rádio Náuticos Locais dos rios Paraguai, Paraná e Tietê (e seus afluentes) a numeração anual inicia-se em 0001.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I - Bacia Amazônica **N** - Costa Norte **E** - Costa Leste **S** - Costa Sul
HG - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral) **HI** - Rio Paraguai e afluentes **HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: S 7021/07 Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul, número 7021, do ano de 2007.
 E 0027/08 Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, número 0027, do ano de 2008.
 0123/08 Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, número 0123, do ano de 2008.

3 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E PERMANENTES

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são informações de correções às cartas náuticas. São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes".

Avisos Temporários – informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Preliminares – antecipam informações de correções que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Permanentes – informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de "bacalhaus", conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

a) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região a que se refere a correção:

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Áreas Oceânicas** - correções referentes às áreas marítimas situadas além das regiões costeiras nacionais.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Bacia Amazônica**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Norte**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Leste**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Sul**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) do **rio Paraguai**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) dos **rios Tietê e Paraná**.
- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Hidroviás em Geral**, exceto dos rios Paraguai, Tietê e Paraná.

b) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela(s) letra(s) indicativa(s) da região de ocorrência*, seguida(s) de numeração sequencial anual (a partir de 1), das letras (T) ou (P) (respectivamente, no caso dos Avisos Temporários e Preliminares) e do ano de entrada em vigor do Aviso.

* Ver representação esquemática na Figura 2. Para as Áreas Oceânicas não serão utilizadas letras indicativas da região.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I - Bacia Amazônica **N** - Costa Norte **E** - Costa Leste **S** - Costa Sul
HG - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral) **HI** - Rio Paraguai e afluentes **HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: I 78(T)/07 Aviso Temporário da Bacia Amazônica, número 78, do ano de 2007
 15(T)/07 Aviso Temporário de Área Oceânica, número 15, do ano de 2007
 N 94(P)/08 Aviso Preliminar da Costa Norte, número 94, do ano de 2008
 47(P)/08 Aviso Preliminar de Área Oceânica, número 47, do ano de 2008
 E 2/08 Aviso Permanente da Costa Leste, número 2, do ano de 2008
 24/08 Aviso Permanente de Área Oceânica, número 24, do ano de 2008

4 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes. São divulgados exclusivamente por meio dos “Avisos aos Navegantes”. São identificados pela sigla “APE” seguida de numeração sequencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 Aviso Permanente Especial, número 3, do ano de 2008

5 - DIVULGAÇÃO DOS “AVISOS AOS NAVEGANTES”

Os “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” estão disponíveis para acesso gratuito na internet, no sítio: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm).

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais podem ser acessados livremente na internet, no endereço: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/parpdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/parpdf.htm).

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na internet, em: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm).

6 - DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, mostrada a seguir. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio” e o Capítulo V da NORMAM-28/DHN.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela internet, no endereço: [“www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avrado.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avrado.htm). Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

7 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com a qual devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários, quando indicarem em seus textos a data de término, serão, a priori, automaticamente cancelados, no mês subsequente ao do término especificado.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, que devem ser mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos “Avisos aos Navegantes”. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes, barcas-faróis e boias luminosas) e cegos (boias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editada pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis aos navegantes na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) - destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar RIPEAM - 72 (editado pela DPC) - destina-se a normatizar as luzes, marcas e os sinais (sonoros e luminosos) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo e navegação a serem adotadas pelos navegantes.

Tábuas das Marés (editada pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros.

Carta 12000 (INT1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos, as abreviaturas e os termos utilizados nas cartas náuticas brasileiras.

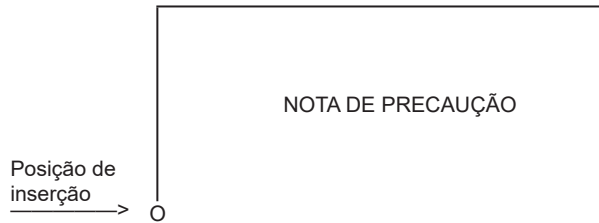
d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação

editados pela DHN ou por ela homologados, que devem ser mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos “Avisos aos Navegantes” e congregadas semestralmente na publicação DH20 - “Relação das Cartas e Publicações Náuticas e respectivas correções divulgadas por Avisos aos Navegantes”.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com “datums” diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o “datum” das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Universal Coordenada (UTC).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM-17/DHN) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As boias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

8 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos “Avisos aos Navegantes” disponibilizados na internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

9 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que:

a) Ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, o Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

b) Ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

c) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, sejam ser comunicadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

d) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, sejam comunicadas à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800-280-7200, à Capitania dos Portos em Santana (CPAP), por meio do número (96) 3281-5480, ou à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC) por meio do número (92) 2123-4900.

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0500Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)
	1430Z às 1545Z	RD		
	2130Z às 2245Z	RD		
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z	RD		- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0600Z às 0730Z	RD		
	1845Z às 1930Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745Z às 0925Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630Z às 1810Z			
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL)				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português)
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE BURUM - HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE	CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes"	
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)	
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS		CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avrado.htm		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avradoing.htm		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros e Avisos SAR (inglês)	
"AVISOS AOS NAVEGANTES" (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas.	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção VII: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês) em vigor há mais de 6 semanas	
METEOROMARINHA	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "meteoromarinha" – em português)		- Previsões meteorológicas (português/inglês)	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "bulletins" – em inglês)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)			
CARTAS METEOROLÓGICAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "cartas sinóticas" – em português)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "previsão numérica" - em português)			
	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "synoptic charts" – em inglês)			
	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)			

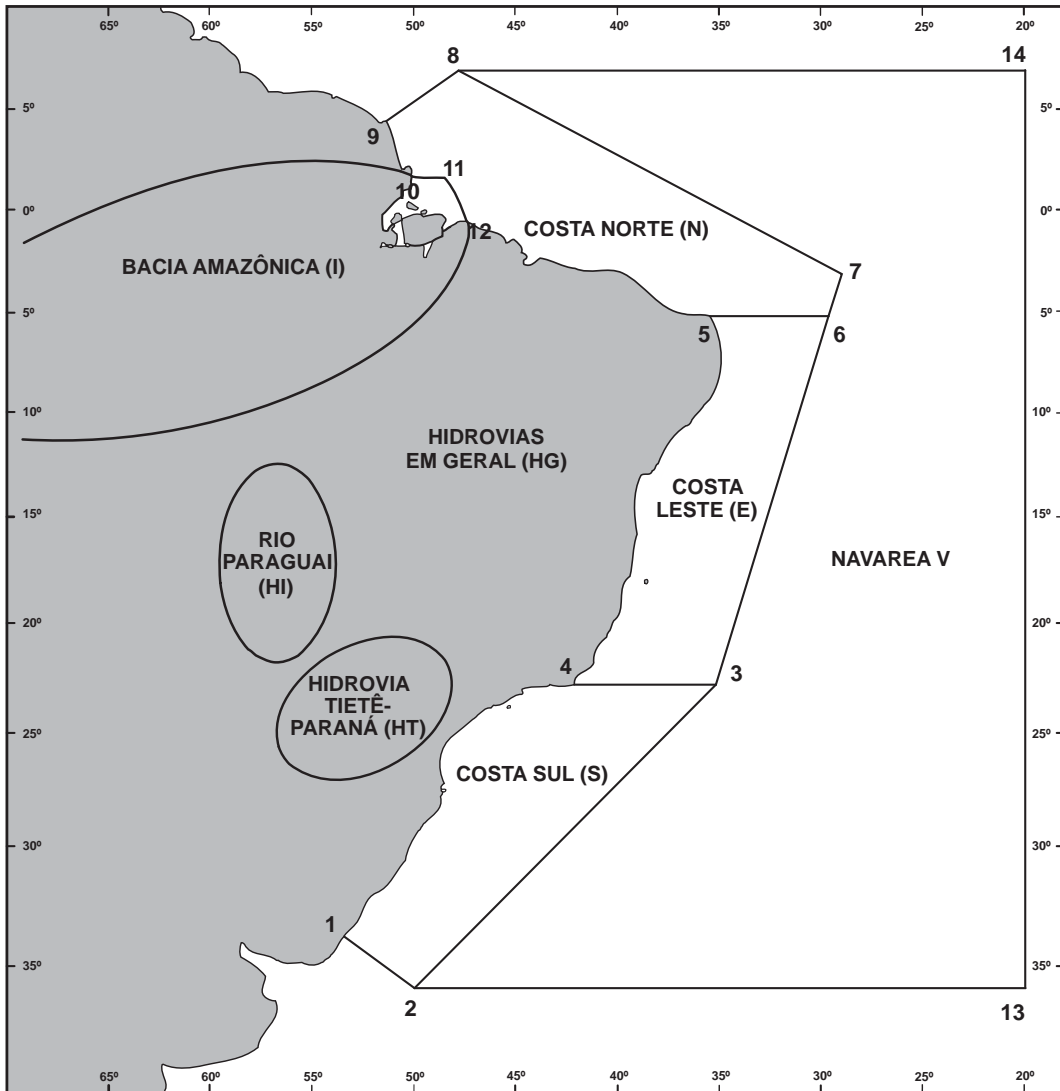
(*) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonia (F3E e J3E)

(**) Não constam das Seções II e VII dos "Avisos aos Navegantes" os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor:

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicado em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0144/17	06/17	I 0145/17	06/17	I 0274/17	09/17

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7094/17	05/17	I 7238/17	06/17	I 7294/17	07/17	I 7713/17	11/17
I 7188/17	06/17	I 7239/17	06/17	I 7508/17	09/17		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0146/17	06/17

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 0399/17
PROXIMIDADES DE ICAPUI
CARTA 21900 (INT 2112)
FAROL PONTA CAJUAIS NRORD 944 04-42.60S 037-21.66W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 152330 UTC NOV 17.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7237/17	06/17	N 7817/17	12/17	N 7819/17	12/17
N 7668/17	10/17	N 7818/17	12/17		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7059/17	05/17
E 7138/17	05/17
E 7241/17	06/17
E 7297/17	07/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7325/17	07/17
E 7425/17	09/17
E 7443/17	09/17
E 7546/17	09/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7575/17	09/17
E 7583/17	10/17
E 7761/17	11/17
E 7769/17	11/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7770/17	11/17
E 7771/17	11/17
E 7797/17	12/17
E 7798/17	12/17

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 7952/17
PORTO DE VITORIA
CARTA 1401
BOIA BAIXIO PEQUENO NRORD ES-5 20-18.66S 040-15.48W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 202242 UTC NOV 17.

E 7897/17
PORTO DE CABEDELO
CARTA 830
BOIA DE LUZ NR 5 NRORD 1224 06-57.51S 034-50.83W APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 142255 UTC NOV 17.

E 7864/17
PROXIMIDADES DO PORTO DE RECIFE
CARTA 902
BOIA DE LUZ C. S. MARGUERITE NRORD 1280 08-03.10S 034-49.63W APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 080100 UTC NOV 17.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0292/17	10/17
S 0293/17	10/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0294/17	10/17
S 0312/17	11/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0340/17	11/17

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7174/16	06/16
S 7120/17	05/17
S 7180/17	06/17
S 7273/17	06/17
S 7285/17	06/17
S 7287/17	06/17
S 7312/17	07/17
S 7326/17	07/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7342/17	07/17
S 7434/17	09/17
S 7449/17	08/17
S 7466/17	08/17
S 7467/17	08/17
S 7628/17	10/17
S 7632/17	10/17
S 7634/17	10/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7635/17	10/17
S 7696/17	11/17
S 7697/17	11/17
S 7725/17	11/17
S 7738/17	11/17
S 7786/17	11/17
S 7799/17	12/17
S 7800/17	12/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7801/17	12/17
S 7808/17	12/17
S 7820/17	12/17
S 7875/17	12/17
S 7876/17	12/17

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 7944/17
PROXIMIDADES DO ESTALEIRO INHAUMA
CARTA 1512
BOIA DE LUZ NR 9 NRORD 2610.8 22-51.98S 043-12.65W APAGADO
CANCELAR LOCAL S 9270/16
CANCELAR ESTE AVISO 190359 UTC NOV 17.

S 7943/17
PROXIMIDADES DO ESTALEIRO INHAUMA
CARTA 1512
BOIA DE LUZ NR 7 NRORD 2610.4 22-51.91S 043-12.58W APAGADO
CANCELAR LOCAL S 9269/16
CANCELAR ESTE AVISO 190359 UTC NOV 17.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7248/17	06/17
HG 7249/17	06/17
HG 7344/17	07/17
HG 7345/17	07/17
HG 7346/17	07/17
HG 7352/17	07/17
HG 7356/17	07/17
HG 7357/17	07/17
HG 7358/17	07/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7359/17	07/17
HG 7360/17	07/17
HG 7361/17	07/17
HG 7362/17	07/17
HG 7363/17	07/17
HG 7364/17	07/17
HG 7365/17	07/17
HG 7366/17	07/17
HG 7367/17	07/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7368/17	07/17
HG 7510/17	09/17
HG 7511/17	09/17
HG 7512/17	09/17
HG 7513/17	09/17
HG 7518/17	09/17
HG 7519/17	09/17
HG 7520/17	09/17
HG 7529/17	09/17

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7537/17	09/17
HG 7543/17	09/17
HG 7672/17	11/17
HG 7673/17	11/17
HG 7674/17	11/17

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

HG 7908/17

ALTERAÇÃO EM AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO

CARTA 2800 PR, 2800 JU-TI E 2800 NA

ESTÃO SENDO LEVANTADAS AS ALTERAÇÕES NO TRECHO ADMINISTRADO PELA AHRANA/DNIT NOS RESERVATÓRIOS DE PORTO PRIMAVERA, JUPIÁ E ILHA SOLTEIRA NO RIO PARANÁ E RESERVATÓRIO DE SÃO SIMÃO NO RIO PARANAÍBA
CANCELAR ESTE AVISO 141200 UTC NOV 17.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 94 A 98 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Número da Carta	Avisos
1822	S 97
4104 B	I 95(P)
4105 A	I 95(P)

Número da Carta	Avisos
4361A	I 96
25121 (INT 9125)	98

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

* 98/17 **ATLÂNTICO SUL - ANTÁRTICA**
Sul da Península Potter - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 25121 (INT 9125) Datum: WGS-84 (Última correção: Nenhuma)

Substituir 19₈ por 19₆

62°17,23'S 58°38,06'W

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Cartas 231 -

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7280/01.

*** I 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Croqui de Navegação do rio Negro nº 004

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

*** I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Cartas 320 - 304

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 8130/01.

*** I 40(P)/07 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS**

Próximo a Aranaquara - Existência de nova batimetria

ATLAS 4500 Carta HM - B8

Posições: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; e
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

*** I 66(P)/09 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Camaleão e do Mocambo - Existência de altos-fundos

Carta 4105B

Existência de alto-fundo de 7.0 metros na posição: 02° 47'.30 S 57° 50'.11 W.

Carta 4105A

Existência de alto-fundo de 7.0 metros na posição: 02° 28'.60 S 57° 11'.27 W.
Este Aviso cancela os Avisos-Rádio nºs I 7099/07 e I 7098/07.

*** I 70(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Próximo a Vencedor, a Santa Catarina, a Vila Jumas, a Mirari, a Porto Pombal, a São Lucas, a Porto Primor, à ilha Muruins Pequena e a Itacoam - Existência de pedras não cartografadas

ATLAS (4500)

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:

HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W
HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W
HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W
HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W
HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W
HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W
HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W
HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e entre as posições:

HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W
HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8319/04.

*** I 71(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS**

Próximo a Porto Petrópolis e Porto de Amparo - Existência de pedras

ATLAS (4500)

Carta HM-C26

Existência de pedra não cartografada e aflora na seguinte posição: 07° 26'.11 S 63° 00'.91 W.

Carta HM-D17

Existência de pedra não cartografada e aflora nas seguintes posições:

- a) 08° 37'.75 S 63° 49'.87 W
- b) 08° 38'.10 S 63° 53'.23 W
- c) 08° 38'.19 S 63° 54'.38 W.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8320/04.

*** I 134(P)/09 BRASIL - RIOS PARÁ E SOLIMÕES**

Canal do Espadarte, Vai-Quem-Quer e Tomamicoá, e Ilha do Taiaçutuba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS (4150) HS-C6

Posições: b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W
c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições b) e c), que acompanham este aviso.

*** I 165(P)/09 BRASIL - RIO MADEIRA**

Ilha do Maracá, Nova Olinda do Norte e Ilha Borba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS da HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500)

Cartas HM-A12 - (1ª e 2ª parte)
HM-A13 - (1ª e 2ª parte)
HM-A19
HM-B1- (1ª e 2ª parte) e
HM-B2.

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares, que acompanham este aviso.

*** I 101(P)/11 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades e isóbatas

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta Atlas 4150 - HS A9 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W
--	---	--------------	--------------

Carta Atlas 4150 - HS A10 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W	(1ª parte)
			061° 54'.40 W	(2ª parte)
		03° 55'.60 S		

Carta Atlas 4150 - HS A11 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.50 S	062° 01.90 W
--	---	--------------	--------------

*** I 3(P)/12 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal do Quiriri - Profundidades, Isóbatas e Quadro de levantamentos

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta 302 Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: (não usar cola)	0°20,00'S 48°02,50'W
	o quadro de levantamentos que acompanha este aviso na posição:	0°45,98'S 47°23,28'W

*** I 19(P)/12 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

De Manaus à Tabatinga - Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto nº 1/12 de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta Atlas 4150 Datum: WGS-84 (Última correção: 65/11)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: (não usar cola)	Carta HS-A1	3°10,00'S 59°50,00'W(1ª parte) 3°13,00'S 59°56,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A2	3°19,00'S 60°05,50'W(1ª parte) 3°16,00'S 59°58,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A3	3°19,60'S 60°24,00'W(1ª parte) 3°18,30'S 60°14,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A4	3°20,00'S 60°40,00'W(1ª parte) 3°20,00'S 60°30,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A5	3°33,50'S 60°51,50'W(1ª parte) 3°26,00'S 60°45,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A6	3°37,00'S 61°01,40'W(1ª parte) 3°34,50'S 59°51,40'W(2ª parte)
	Carta HS-A7	3°37,00'S 61°21,20'W(1ª parte) 3°37,00'S 61°11,00'W(2ª parte)
		Carta HS-A8

*** I 3(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Prainha a Costa do Ituqui - Profundidades e isóbatas

Carta 4102B Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°50,00'S 53°28,59'W (1ª parte)
1°49,43'S 53°21,72'W (2ª parte)

Carta 4102B (Plano)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em: 1°48,50'S 53°28,79'W

Carta 4103A Datum: WGS-84 (Última correção: 87/12)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 2°05,26'S 54°01,20'W (1ª parte)
1°58,41'S 53°54,54'W (2ª parte)
1°54,67'S 53°44,99'W (3ª parte)
1°52,31'S 53°35,32'W (4ª parte)
1°50,20'S 53°29,08'W (5ª parte)

*** I 38(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana - Profundidades e isóbatas

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 0°02,20'S 51°01,20'W (1ª parte)
0°02,20'N 50°59,40'W (2ª parte)
0°06,50'N 50°58,10'W (3ª parte)
Partes canceladas por: I 123(P)/16

Carta 204 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em: 0°01,90'N 51°02,60'W

*** I 78(P)/13 BRASIL - RIO JARI**

Rio Jari - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4202A Datum: WGS-84 (Última correção: 166/05)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°09,000'S 52°08,000'W (Parte 1)
1°08,000'S 52°09,700'W (Parte 2)
1°07,750'S 52°11,800'W (Parte 3)
1°08,000'S 52°13,800'W (Parte 4)
1°07,800'S 52°15,550'W (Parte 5)

Carta 4202B Datum: WGS-84 (Última correção: 68/92)

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em: 1°07,720'S 52°16,000'W

*** I 80(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Cabos submarinos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.44 L (30.1)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio Náutico nº I 7110/13

ATLAS 4150 (Carta HS-A4) Datum: WGS-84

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas: 3°17,90'S 60°37,80'W
3°18,90'S 60°38,20'W
3°19,00'S 60°38,20'W
3°20,50'S 60°38,00'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A9) Datum: WGS-84 (Última correção: 84/12)

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas: 3°46,20'S 61°37,60'W
3°47,10'S 61°36,80'W

*** I 97(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Almeirim à Prainha - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4102B Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°36,80'S 52°51,70'W (Parte 1)
1°34,80'S 52°43,00'W (Parte 2)

*** I 157(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A7) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°38,00'S 61°23,50'W

*** I 158(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A8) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°40,40'S 61°28,30'W

*** I 159(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A9) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°44,80'S 61°34,40'W (Parte 1)
03°51,80'S 61°40,80'W (Parte 2)

*** I 160(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta nº HS-A10) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°52,80'S 61°44,60'W

*** I 161(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta nº HS-A11) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°51,20'S 62°04,40'W (Parte 1)
03°46,60'S 62°14,00'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

*** I 166(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7777/13

Carta 4102A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 01°33,10'S 52°29,27'W (Parte 1)
01°32,50'S 52°22,65'W (Parte 2)
01°29,43'S 52°15,02'W (Parte 3)
01°26,54'S 52°07,90'W (Parte 4)

*** I 167(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A12) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°47,19'S 62°19,66'W (parte 1)
03°50,04'S 62°30,00'W (parte 2)

*** I 168(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A13) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°54,24'S 62°36,67'W (parte 1)
03°52,72'S 62°46,50'W (parte 2)

*** I 169(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A14) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°54,82'S 62°52,62'W (Parte 1)
04°02,80'S 63°01,25'W (Parte 2)

*** I 170(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B1) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°55,30'S 63°17,73'W (Parte 1)
04°01,40'S 63°08,92'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

*** I 171(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhau" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°55,27'S 63°21,80'W (parte 1)
03°49,40'S 63°32,15'W (parte 2)

*** I 1(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103A Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 02°22,45'S 54°13,63'W

Carta 4103B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhau" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 02°23,75'S 54°15,52'W (Parte 1)
02°26,48'S 54°22,18'W (Parte 2)
02°28,58'S 54°30,28'W (Parte 3)

*** I 30(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhau" que acompanham este aviso. 03°50,00'S 63°38,00'W (parte 1)
03°50,00'S 63°48,15'W (parte 2)

*** I 31(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhau" que acompanham este aviso. 03°47,00'S 63°55,00'W (Parte 1)
03°43,00'S 64°05,00'W (Parte 2)

*** I 32(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhau" que acompanham este aviso. 03°38,00'S 64°14,00'W (Parte 1)
03°32,00'S 64°23,00'W (Parte 2)

*** I 63(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101B Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 01°26,59'S 52°08,53'W

*** I 64(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 8350/13

Carta 203 Datum: Córrego Alegre

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	0°39,17'N 50°28,25'W	(parte 1)
		0°32,26'N 50°27,97'W	(parte 2)
		0°26,10'N 50°29,16'W	(parte 3)
		0°21,89'N 50°35,05'W	(parte 4)
		0°19,99'N 50°29,99'W	(parte 5)
		0°16,34'N 50°33,59'W	(parte 6)
		0°16,94'N 50°40,11'W	(parte 7)

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	0°17,80'N 50°33,91'W	(parte 1)
		0°17,29'N 50°40,51'W	(parte 2)

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir	o "bacalhau" que acompanha este aviso.	0°27,9'N 50°30,1'W
---------	--	--------------------

*** I 67(P)/14 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir	7 ₃	00°32,30'S 48°07,05'W
	7 ₅	00°34,25'S 48°09,20'W
	7 ₇	00°30,50'S 48°04,00'W 00°33,45'S 48°08,60'W 00°31,35'S 48°05,90'W
	8 ₄	00°35,30'S 48°10,90'W
	8 ₇	00°37,15'S 48°09,05'W 00°37,40'S 48°09,85'W
	8 ₈	00°39,05'S 48°11,00'W
	8 ₉	00°35,25'S 48°10,30'W
	9	00°35,30'S 48°07,45'W 00°36,30'S 48°08,20'W
	9 ₁	00°34,55'S 48°06,80'W
	9 ₂	00°41,00'S 48°12,40'W 00°35,85'S 48°11,75'W
	9 ₃	00°36,75'S 48°12,90'W
	9 ₄	00°40,05'S 48°13,35'W 00°38,75'S 48°12,25'W 00°31,10'S 48°07,90'W
	9 ₅	00°31,60'S 48°08,40'W
	9 ₆	00°28,80'S 48°05,60'W
	9 ₇	00°33,10'S 48°10,30'W

*** I 68(P)/14 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades

Carta 242 Datum: WGS-84

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,60'W
00°20,45'S 50°55,60'W
00°20,70'S 50°55,60'W

Carta 243 Datum: Córrego Alegre

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,57'W
00°20,45'S 50°55,57'W
00°20,70'S 50°55,57'W

*** I 123(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7063/14

Carta 4103B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,800'S 54°48,900'W (parte 1)
02°20,000'S 54°43,400'W (parte 2)

Carta 4103B (plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°24,400'S 54°42,300'W

Carta 4381A Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,800'S 54°48,900'W (parte 1)
02°20,000'S 54°43,400'W (parte 2)

*** I 168(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4361A Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°26,02'S 52°06,17'W (parte 1)
01°26,97'S 52°15,64'W (parte 2)

*** I 169(P)/14 BRASIL - RIO PARÁ**

Rio Pará - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°49,27'S 48°21,46'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°49,8'S 48°23,2'W

*** I 176(P)/14 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades de Jarilândia - Rocha submersa

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 36 K (13)

Carta 4201A Datum: Córrego Alegre

Inserir  01°07,40'S 51°59,50'W

Carta 4201B Datum: Córrego Alegre

Inserir  01°07,40'S 51°59,50'W

*** I 223(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8993/14

Carta 4103B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°10,18'S 55°07,00'W (parte 1)
02°10,70'S 54°58,70'W (parte 2)

*** I 224(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4104A Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 02°08,35'S 55°14,17'W

*** I 230(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**










Canal de Santana - Balizamento

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/14).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1), 65 Q (i) e 69 S (4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7221/13

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir	 <i>Lp.B.5s 3M</i> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 <i>Lp. B. 10s 3M</i> (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	 <i>Lp. B. 10s 5M</i> (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	 <i>Lp. E. 10s 3M</i> (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	 <i>Lp. E. 5s 3M</i> (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	 <i>Lp. B. 5s 5M</i> (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	 <i>Lp. (2)A 5s 2M</i>	00°03,71'S 51°09,78'W
	 <i>Lp. (2)A 10s 2M</i>	00°04,10'S 51°09,72'W
	 FA	00°03,70'S 51°09,95'W

 FA	00°03,71'S 51°10,05'W
 FA	00°03,67'S 51°10,12'W
 FA	00°03,46'S 51°10,85'W
 FA	00°03,43'S 51°10,98'W

Carta 206 Datum: WGS-84

Inserir	 <u>Lp.B.5s 3M</u> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 Lp. B. 10s 3M (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	 Lp. B. 10s 5M (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 10s 3M (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 5s 3M (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	 Lp. B. 5s 5M (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	 Lp. (2)A 5s 2M	00°03,71'S 51°09,78'W
	 Lp. (2)A 10s 2M	00°04,10'S 51°09,72'W
	 FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	 FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	 FA	00°03,67'S 51°10,12'W
	 FA	00°03,46'S 51°10,85'W
	 FA	00°03,43'S 51°10,98'W

*** I 232(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	00°32,00'S 51°29,40'W (parte 1) 00°40,00'S 51°36,75'W (parte 2)
---------	---	--

*** I 233(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101B Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	00°44,28'S 51°39,37'W (parte 1) 00°55,30'S 51°41,02'W (parte 2) 01°06,62'S 51°42,60'W (parte 3) 01°10,74'S 51°53,05'W (parte 4)
---------	---	--

*** I 242(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°01,54'N 50°57,91'W (parte 1)
00°03,03'S 51°04,22'W (parte 2)
00°08,07'S 51°12,23'W (parte 3)
00°02,00'S 51°11,18'W (parte 4)

*** I 1(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 41(P)/13

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

~~00°01,22'S 51°01,44'W (parte 1)~~ Cancelado por: I 22(P)16
00°05,54'S 51°07,84'W (parte 2)

a nota que acompanha este aviso

00°06,90'S 51°07,60'W

*** I 7(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103 B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°18,06'S 54°44,73'W (parte 1)
02°10,63'S 54°48,84'W (parte 2)
02°10,09'S 55°03,59'W (parte 3)

*** I 21(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-D9) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°02,95'S 69°31,12'W

ATLAS 4150 (Carta HS-D10) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

04°06,73'S 69°30,19'W (parte 1)
04°13,14'S 69°29,30'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-D11) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°15,25'S 69°30,23'W

*** I 30(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal Grande do Curuá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 142(P)/13

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanham este aviso.

01°05,8'N 49°39,5'W

*** I 86(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 117(P)/09

ATLAS 4150 (Carta HS-C8) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°29,12'S 66°05,14'W (parte 1)
02°29,53'S 66°10,39'W (parte 2)
02°34,04'S 66°17,59'W (parte 3)

*** I 87(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C9) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°31,04'S 66°24,15'W (parte 1)
02°24,38'S 66°28,15'W (parte 2)
02°27,39'S 66°36,49'W (parte 3)

*** I 88(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C10) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°37,56'S 66°36,38'W (parte 1)
02°43,17'S 66°46,09'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C10) (plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°44,00'S 66°45,60'W

*** I 89(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C11) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°40,15'S 66°52,12'W

*** I 93(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°11,32'S 51°15,95'W

Carta 4101A (plano) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°10,58'S 51°15,20'W (parte 1)
00°13,70'S 51°18,00'W (parte 2)

*** I 112(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Ilha Manacuapanim - Profundidades

ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84

Surgimento de banco delimitado pelas posições:

02°35,45'S 65°21,55'W
02°34,70'S 65°21,50'W
02°34,07'S 65°22,10'W
02°34,70'S 65°21,82'W

Migração de banco próximo ao Km 780 para as posições:

02°33,00'S 65°23,00'W
02°32,30'S 65°22,93'W
02°31,30'S 65°23,15'W
02°30,75'S 65°23,70'W

Refazer o contorno da Ilhas Macuapanim interligando as posições:

02°35,00'S 65°21,30'W
02°34,00'S 65°21,70'W
02°33,60'S 65°22,20'W
02°31,35'S 65°22,50'W
02°30,50'S 65°23,00'W
02°29,90'S 65°23,30'W
02°33,10'S 65°23,00'W

*** I 118(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C21) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°00,95'S 62°46,84'W

*** I 119(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C22) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanha este aviso.

07°00,17'S 62°48,32'W (parte 1)
07°02,15'S 62°51,25'W (parte 2)

*** I 120(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C23) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°06,86'S 62°52,32'W

*** I 121(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C24) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°10,66'S 62°54,13'W (parte 1)
07°15,03'S 62°55,57'W (parte 2)

*** I 122(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C25) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°18,82'S 62°56,34'W (parte 1)
07°23,10'S 62°59,47'W (parte 2)

*** I 123(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C26) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

07°23,69'S 62°59,84'W (parte 1)
07°27,28'S 63°01,33'W (parte 2)

*** I 124(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-D1) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°28,98'S 63°01,17'W

*** I 169(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4411 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°53,80'S 55°38,04'W (parte 1)
01°53,72'S 55°36,16'W (parte 2)

*** I 170(P)/15 BRASIL - RIO TROMBETAS**

Rio Trombetas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4418 Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°25,91'S 56°25,40'W

*** I 172(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°14,78'S 59°59,72'W

*** I 173(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°15,60'S 60°00,36'W (parte 1)
03°18,85'S 60°09,56'W (parte 2)

*** I 174(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°16,23'S 60°16,54'W (parte 1)
03°18,27'S 60°25,03'W (parte 2)

*** I 175(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,38'S 60°32,28'W (parte 1)
03°20,17'S 60°40,44'W (parte 2)

*** I 176(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°25,86'S 60°43,73'W (parte 1)
03°33,38'S 60°51,70'W (parte 2)

*** I 177(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A6) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°34,57'S 60°53,25'W

*** I 178(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A7) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°35,15'S 61°12,88'W

*** I 189(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4104 A Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°53,90'S 55°37,00'W

*** I 196(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C1) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

05°49,85'S 61°21,00'W (parte 1)
05°49,10'S 61°18,37'W (parte 2)

*** I 197(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4500 (Carta HM-C2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

05°47,65'S 61°24,00'W (parte 1)
05°50,10'S 61°26,75'W (parte 2)
05°52,45'S 61°28,55'W (parte 3)

*** I 204(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C11) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°43,40'S 66°54,83'W (parte 1)
02°38,60'S 67°02,21'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C12) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,53'S 67°10,75'W (parte 1)
02°33,30'S 67°17,36'W (parte 2)
02°35,50'S 67°23,21'W (parte 3)

ATLAS 4150 (Carta HS-C13) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,43'S 67°26,68'W (parte 1)
02°45,53'S 67°34,13'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C14) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,10'S 67°39,74'W (parte 1)
02°53,72'S 67°46,00'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C15) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°54,92'S 67°47,30'W (parte 1)
03°01,73'S 67°52,84'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-D1) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°04,32'S 67°54,34'W

*** I 6 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4102B Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°50,02'S 53°28,79'W

*** I 7 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°50,97'S 53°31,28'W (parte 1)
01°54,35'S 53°44,66'W (parte 2)
02°03,11'S 53°59,06'W (parte 3)

*** I 14(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 33(P)/14

ATLAS 4150 (Carta HS-B6) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,45'S 64°35,27'W (parte 1)
03°26,03'S 64°27,36'W (parte 2)

*** I 15(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 34(P)/14

ATLAS 4150 (Carta HS-C1) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,72'S 64°40,20'W (parte 1)
03°13,35'S 64°42,58'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C1) PLANO Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°20,80'S 64°39,50'W

*** I 16(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°09,90'S 64°48,77'W (parte 1)
03°03,99'S 64°58,85'W (parte 2)

*** I 17(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°01,28'S 65°01,60'W (parte 1)
02°55,48'S 65°09,32'W (parte 2)

*** I 21(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,00'S 65°11,00'W (parte 1)
02°44,00'S 65°21,00'W (parte 2)

*** I 22(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°33,85'S 65°22,12'W (parte 1)
02°35,32'S 65°28,68'W (parte 2)

*** I 23(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C6) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°39,00'S 65°36,00'W (parte 1)
02°36,00'S 65°47,00'W (parte 2)

*** I 24(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C7) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°32,62'S 65°48,44'W (parte 1)
02°27,97'S 65°59,12'W (parte 2)

*** I 25(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C8) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°28,86'S 66°04,80'W

*** I 26(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C8 plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°26,20'S 66°19,00'W

*** I 28(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Marajó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 304 Datum: WGS-84

Inserir



01°13,34'S 48°43,94'W

*** I 29(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Leste da Ponta Surucú - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 4381 A Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

Carta 4381 A (Plano) Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

Carta 4381 B Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

*** I 62(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4382 B Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°59,92'S 55°36,56'W (parte 1)
04°03,30'S 55°37,67'W (parte 2)
04°06,07'S 55°40,83'W (parte 3)
04°08,12'S 55°45,76'W (parte 4)
04°10,17'S 55°50,09'W (parte 5)
04°13,41'S 55°54,35'W (parte 6)
04°16,55'S 55°57,12'W (parte 7)

ATLAS 4382 B (plano) Datum: Córrego Alegre

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°16,92'S 55°58,80'W

*** I 102(T)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**


Proximidades do Cabo Maguari - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 231 Datum: EAO MACAPA

Inserir  00°13,67'S 48°11,21'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir  00°13,67'S 48°11,14'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir  00°13,7'S 48°11,1'W

*** I 122(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 1(P)/15 (parte 1) e I 3(P)/16

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°00,73'S 51°01,15'W (parte 1)
00°06,07'S 51°04,24'W (parte 2)

*** I 123(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 38(P)/13 (partes 1, 2 e 3), I 45(P)/13, I 181(P)/13, I 241(P)/14 (partes 2, 3 e 4), I 75 (P)/15 e o Temporário I 75 (T)/16.

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°02,40'S 51°01,63'W (parte 1)
00°05,40'N 51°01,50'W (parte 2)
00°06,59'N 50°55,00'W (parte 3)

*** I 124(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 40(P)/13, I 242(P)/14 (partes 1 e 2)

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,94'N 50°57,98'W (parte 1)
00°00,01'N 51°02,89'W (parte 2)
00°07,84'S 51°03,22'W (parte 3)

*** I 162(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Carnapijó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 304 Datum: WGS 84

Inserir 

01°27,90'S 48°42,09'W

*** I 1(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103 B Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°24,28'S 54°42,75'W

Carta 4103 B (Plano) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°24,86'S 54°43,17'W (parte 1)
02°24,86'S 54°46,22'W (parte 2)

*** I 2(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4381 A Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°23,86'S 54°43,86'W

* I 43(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Porto de Belém - Profundidades

Carta 320 Datum: WGS-84

menor profundidade encontrada dentro da área de canal dragado a 6.8m na posição: 01°24,100'S 48°29,720'W - 6 m

Retirar 7 01°23,970'S 48°29,710'W

Inserir 6₃ 01°23,970'S 48°29,710'W

* I 51(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Barra Sul do Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 231 Datum: EAO Macapá

Inserir (3) 00°11,10'S 48°22,80'W

(4₅) 00°10,60'S 48°35,50'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,10'S 48°22,80'W

(4₅) 00°10,60'S 48°35,50'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,1'S 48°22,8'W

(4₅) 00°10,6'S 48°35,5'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,1'S 48°22,8'W

* I 60(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 4382B Datum: Córrego Alegre

Inserir	(4 ₃)	04°00,05'S 55°36,62'W
	(4 ₄)	04°08,31'S 55°45,17'W
	(4 ₄)	04°08,55'S 55°45,19'W
	(2 ₉)	04°10,55'S 55°47,82'W
	(4 ₇)	04°13,02'S 55°52,14'W
	(3 ₇)	04°14,03'S 55°53,50'W
	(3 ₂)	04°14,48'S 55°55,16'W
Substituir	3 ₇ por 1 ₃	04°13,59'S 55°52,81'W
	4 ₉ por 3 ₁	04°13,61'S 55°53,04'W

* I 66(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal do Espadarte - Profundidade

Carta 302 Datum: WGS-84

Inserir	(7)	00°28,00'S 47°48,00'W
---------	-----	-----------------------

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir	(7)	00°28,0'S 47°48,0'W
---------	-----	---------------------

* I 73(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Carta 4102A Datum: WGS-84

Inserir	(4 ₅)	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

Carta 4102B Datum: WGS-84

Inserir	(4 ₅)	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

*** I 77(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Farol Fugitivo

Carta 204 Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2)B.12s13m12M 00°10,20'N 50°55,12'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.12s13m12M 00°10,2'N 50°55,1'W

*** I 78(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Norte da Ponta de Santarém - Farol Santarém

Carta 202 Datum: Córrego Alegre

Retirar  Lp(2)B.15s13m12M Racon Y (- . - -) 00°38,81'N 50°05,68'W

Carta 221 Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s13m12M Racon (Y) 00°38,81'N 50°05,71'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.12M Racon (Y) 00°38,8'N 50°05,7'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s13m12M Racon (Y) 00°38,8'N 50°05,7'W

*** I 88(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso substitui as partes 4, 5, 6 e 7 do Preliminar I 62(P)/16

Carta 4382B Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 04°16,60'S 55°57,00'W (parte 1)
04°13,20'S 55°54,60'W (parte 2)
04°10,00'S 55°50,00'W (parte 3)
04°07,80'S 55°45,70'W (parte 4)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso.

*** I 93(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4th ed, 2014, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

Carta 4101A (Plano) Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

*** I 95(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (40)

Carta 4104 B Datum: WGS-84

Inserir



02°35,96'S 56°49,63'W
02°36,41'S 56°49,80'W
02°37,28'S 56°47,85'W
02°36,75'S 56°47,48'W

Carta 4105 A Datum: WGS-84

Inserir



02°35,96'S 56°49,63'W
02°36,41'S 56°49,80'W
02°37,28'S 56°47,85'W
02°36,75'S 56°47,48'W

*** I 96/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Xingu - Pontão Flutuante

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 26 F (34) e 53 P (1)

Carta 4361A Datum: Córrego Alegre (Última correção: 32/83)

Inserir



01°45,31'S 52°14,34'W

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Cartas 703 - 720

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7288/01.

*** N 154(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta Grande - Profundidades e isóbata

Fonte: Coastal Planning & Engineering do Brasil

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 414

Carta 414 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	profundidade 2 ₅	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W
	traçado da isóbata de 10 metros que envolve a profundidade 7 ₅	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	a profundidade 13 ₃	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	a profundidade 11 ₆	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W
	a profundidade 14 ₁	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros, interligando as posições	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 36'.750 S	44° 22'.066 W
		02° 36'.900 S	44° 22'.083 W
		02° 37'.116 S	44° 22'.050 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W

*** N 58(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximidades do Porto de Mucuripe - Profundidade e isóbata

Fonte: Empresa Internave Engenharia Ltda.

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 701 e 710

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade δ_0	03° 41'.220 S	38° 32'.860 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.220 S	38° 32'.960 W
		03° 41'.260 S	38° 33'.010 W
		03° 41'.300 S	38° 32'.940 W
		03° 41'.320 S	38° 32'.900 W
		03° 41'.280 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.210 S	38° 32'.790 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.880 W

Carta 710 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade δ_0	03° 41'.22 S	38° 32'.86 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.22 S	38° 32'.96 W
		03° 41'.26 S	38° 33'.01 W
		03° 41'.30 S	38° 32'.94 W
		03° 41'.32 S	38° 32'.90 W
		03° 41'.28 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.21 S	38° 32'.79 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.88 W

*** N 26(T)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

A nordeste do Cabo Norte - Profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág 34 I (10)

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13₅ m

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13₅ m

Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13₅ m

* N 117(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades da Baía de São Marcos - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 8704/13.

Carta 410 Datum: WGS-84 (Última correção: 125/12)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°34,40'S 44°27,08'W
02°32,40'S 44°25,02'W
02°31,64'S 44°24,15'W
02°31,78'S 44°24,00'W
02°32,30'S 44°23,95'W
02°33,42'S 44°24,31'W
02°34,02'S 44°25,00'W
02°35,00'S 44°26,15'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0₆
02°32,70'S 44°24,33'W - 0₉
02°33,35'S 44°25,27'W - 0₁
02°33,59'S 44°25,96'W - 0₇

Carta 411 Datum: WGS-84 (Última correção: 2/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°34,24'S 44°26,91'W
02°32,40'S 44°25,02'W
02°31,64'S 44°24,15'W
02°31,78'S 44°24,00'W
02°32,30'S 44°23,95'W
02°33,42'S 44°24,31'W
02°34,02'S 44°25,00'W
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0₆
02°32,70'S 44°24,33'W - 0₉
02°33,35'S 44°25,27'W - 0₁
02°33,59'S 44°25,96'W - 0₇

Carta 412 Datum: WGS-84 (Última correção: 162/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°33,45'S 44°25,91'W
02°32,40'S 44°25,02'W
02°31,64'S 44°24,15'W
02°31,78'S 44°24,00'W
02°32,30'S 44°23,95'W
02°33,42'S 44°24,31'W
02°34,02'S 44°25,00'W
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0₆
02°32,70'S 44°24,33'W - 0₉
02°33,35'S 44°25,27'W - 0₁
02°33,59'S 44°25,96'W - 0₇

Carta 413 Datum: WGS-84 (Última correção: 162/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°33,45'S 44°25,91'W
02°32,40'S 44°25,02'W
02°31,64'S 44°24,15'W
02°31,78'S 44°24,00'W
02°32,30'S 44°23,95'W
02°33,42'S 44°24,31'W
02°34,02'S 44°25,00'W
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0₆
02°32,70'S 44°24,33'W - 0₉
02°33,35'S 44°25,27'W - 0₁
02°33,59'S 44°25,96'W - 0₇

N 142(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Mucuripe - Profundidade

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir

 1₇

3°41,760'S 38°31,700'W

*** N 141(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Terminal Portuário do Pecém - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1)

Carta 705 Datum: WGS-84

Reposicionar



Fte. Noroeste
Lp. V. 6s 8M

de:

03°31,550'S 38°47,810'W

para:

03°31,143'S 38°48,147'W

Carta 710 Datum: WGS-84

Reposicionar



Lp. V. 6s 8M

de:

03°31,55'S 38°47,81'W

para:

03°31,14'S 38°48,15'W

*** N 148(T)/15 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste da Ponta de Cambu - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Inserir



03°13,5'N 50°45,0'W

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84

Inserir



03°13,5'N 50°45,0'W

*** N 149(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste de Fortaleza - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84

Inserir



03°49,7'S 37°50,5'W

*** N 191(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da Ponta da Praia Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84

Inserir



01°02,3'S 45°23,2'W

*** N 18(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir



Lp(2)B.5s5M

03°41,910'S 38°30,380'W

Carta 710 Datum: WGS-84

Inserir



Lp(2)B.5s5M

03°41,91'S 38°30,38'W

*** N 150(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha do Medo - Farol

Carta 410 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°31,3'S 44°21,9'W

Carta 411 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°31,34'S 44°21,92'W

Carta 412 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°31,34'S 44°21,92'W

Carta 413 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°31,340'S 44°21,920'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Farol destruído

02°31,3'S 44°21,9'W

*** N 151(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Farolete

Carta 410 Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

*** N 152(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Mangunça - Farol Mangunça

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Farol destruído

01°36,9'S 44°39,2'W

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84

Farol destruído

01°36,9'S 44°39,2'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Farol destruído

01°36,9'S 44°39,2'W

*** N 153(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Norte da Ilha de Santana - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Valido até: 02-11-2017

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Inserir



Lp(5) A. 20s

01°32,8'S 43°45,8'W

*** N 154(P)/16 ATLANTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ponta Pirajuba - Farol Pirajuba

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre

Farol destruído

02°12,7'S 44°24,2W

Carta 410 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°12,7'S 044°24,2W

Carta 411 Datum: WGS-84

Farol destruído

02°12,67'S 044°24,18W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Farol destruído

02°12,7'S 44°24,2W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Farol destruído

02°12,7'S 44°24,2W

*** N 164(P)/16 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Rio Calçoene - Farol

Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84

Farol destruído

02°30,4'N 50°48,4'W

*** N 79(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Foz do Rio Calçoene - Farol Calçoene

Este Aviso cancela o Preliminar N 164(P)/16

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar



FI.W.13M

02°30,4'N 50°48,4'W

Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84

Retirar



Farol Calçoene
FI.W.3s24m13M

02°30,4'N 50°48,4'W

*** N 82(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Norte de Fortaleza - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 30-05-2018

Carta 21800 (INT 2111) Datum: WGS-84

Inserir



Lp(5) A. 20s

03°12,8'S 38°25,9'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

*** N 94(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Cancelamento de aviso

Cancelar o Temporário N 157(T)/16 e este Aviso (T).

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e boia de luz estabelecida temporariamente

Cartas 1171 - 1170 - 1107 - 1110

Nome - Fte. nº 5 Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Farolete destruído na posição a).

Estabelecida temporariamente na posição b) boia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida boia para maior segurança.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 7769/04.

*** E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Cartas 1311 - 1310

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4471/04.

*** E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

Carta 1311

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4926/07.

*** E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Aterro hidráulico

Carta 902

Olinda - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

*** E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Quebra mar

Carta 930

Pontal de Candeias - Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerso na preamar de sizígia.

*** E 161(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Existência de profundidade menor

Carta 1550

Existência de profundidade menor na posição 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metros.

*** E 56(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existência de Gasoduto.

Carta 1106

Posições: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W 4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W 5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W e
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W 6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existência de gasoduto entre as posições 1) a 3) e de 4) a 6).

Carta 1110

Posições: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W e
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existência de gasoduto entre as posições 7) a 9) e de 10) a 12).

*** E 128(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Boias de luz

Carta 1103

boias de luz especial com característica: L.P.A.2s demarcando nova bacia de evolução dos Portos do Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste e Miguel de Oliveira (Ford).

Inserir
(a lápis)

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008)
págs. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 7019/10.

*** E 8(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Maceió - Profundidades e isóbata

Fonte: Geoffshore Engenharia e Serviços Marítimos LTDA

Referências:

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 901

Carta 901 Datum: C. Alegre

Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10m	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W	
		09° 40'.920 S	35° 43'.550 W	
		09° 40'.790 S	35° 43'.450 W	(linha da costa)
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10m, interligando as posições	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W	
		09° 40'.830 S	35° 43'.580 W	
		09° 40'.830 S	35° 43'.550 W	
		09° 40'.780 S	35° 43'.480 W	(linha da costa)
Retirar (a lápis)	a profundidade 10 ₃	09° 40'.880 S	35° 43'.580 W	

*** E 88(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Ilha de Itaparica - Profundidade e isóbata

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referências:

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1101

Carta 1101 Datum: C. Alegre
Inserir a profundidade 1₇ envolvida por uma isóbata de 2m 12° 57'.44 S 38° 35'.98 W
(a lápis)

*** E 37(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo à Baía do Espírito Santo - Rio da Passagem - Ponte

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 19 D (21).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 12(P)/10.

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir o símbolo de ponte entre as posições 20°17,170'S 40°18,250'W
(a lápis) 20°17,120'S 40°18,200'W

*** E 39(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Quebra-Mar e Flutuante

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 20 D (a), 24 F (4.1) e 25 F (20).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 128(P)/08.

Carta 1101 Datum: C. Alegre

Inserir o símbolo de quebra-mar ligando as posições 12°54,85'S 38°29,47'W
(a lápis) 12°54,98'S 38°29,48'W

*** E 98(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Canal dragado Seção "C" - Menores profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Este Aviso cancela o Aviso Temporário E 11(T)/12.

Carta 902 Datum: WGS-84

Inserir a profundidade 5₃ 08°03,562'S 34°52,159'W
(a lápis) a profundidade 7₂ 08°03,577'S 34°52,140'W
a profundidade 6₂ 08°03,540'S 34°52,153'W
a profundidade 7₈ 08°03,482'S 34°52,129'W
a profundidade 7₄ 08°03,412'S 34°52,110'W
a profundidade 8₃ 08°03,483'S 34°52,092'W

*** E 147(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Profundidade

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 34 I (10)

Carta 902 Datum: C. Alegre

Inserir profundidade de 6,7

08°03,351'S 34°52,088'W

*** E 68(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Canal Dragado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 35 I (20)

Carta 1401 Datum: WGS-84 (Última correção: 42/13).

Cancelar os limites de área dragada, entre as posições:

20°17,430'S 40°14,840'W
20°17,260'S 40°14,730'W
20°17,230'S 40°14,750'W
20°17,370'S 40°15,000'W
20°17,410'S 40°15,170'W
20°18,530'S 40°14,890'W

e entre as posições:

20°17,350'S 40°15,040'W
20°17,400'S 40°15,270'W
20°17,570'S 40°15,310'W
20°17,960'S 40°15,060'W

Inserir os limites da área dragada, entre as posições:

20°17,430'S 40°14,840'W
20°17,350'S 40°14,750'W
20°17,310'S 40°14,690'W
20°17,250'S 40°14,720'W
20°17,380'S 40°14,940'W
20°17,340'S 40°14,960'W
20°17,360'S 40°15,000'W
20°17,340'S 40°15,090'W
20°17,350'S 40°15,140'W
20°17,380'S 40°15,190'W
20°17,410'S 40°15,240'W
20°17,460'S 40°15,260'W
20°17,510'S 40°15,280'W
20°17,570'S 40°15,270'W
20°17,620'S 40°15,260'W
20°17,970'S 40°15,100'W
20°18,530'S 40°14,890'W

e entre as posições:

20°17,350'S 40°15,140'W
20°17,360'S 40°15,200'W
20°17,390'S 40°15,250'W
20°17,420'S 40°15,290'W
20°17,460'S 40°15,320'W
20°17,510'S 40°15,350'W
20°17,560'S 40°15,360'W
20°17,610'S 40°15,360'W
20°17,660'S 40°15,340'W
20°17,720'S 40°15,290'W
20°17,970'S 40°15,100'W

Reposicionar a legenda Dragado a 17.1m (2012) de:
para:

20°17,520'S 40°15,250'W
20°17,600'S 40°15,300'W

* E 116(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Caravelas - Profundidades

Carta 1312 Datum: WGS-84 (Última correção: 46/11)

Substituir	4_5 por 1_1	17°46,10'S 39°11,99'W
	0_1 por 2_3	17°46,35'S 39°11,76'W
	2_5 por 0_6	17°46,44'S 39°11,73'W
	1_8 por 3_5	17°46,24'S 39°11,78'W
Cancelar	os trechos da isóbata de 2 metros entre as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,75'S 39°11,57'W Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 10 metros entre as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,45'S 39°12,04'W
Refazer	os trechos da isóbata de 2 metros interligando as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,34'S 39°11,74'W 17°46,38'S 39°11,78'W 17°46,46'S 39°11,76'W 17°46,57'S 39°11,71'W 17°46,70'S 39°11,64'W 17°46,75'S 39°11,57'W Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°45,58'S 39°12,11'W 17°45,84'S 39°12,02'W 17°46,08'S 39°11,98'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°45,79'S 39°11,95'W 17°46,09'S 39°11,97'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Refazer	o trecho da isóbata de 10 metros interligando as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,54'S 39°12,06'W 17°45,52'S 39°11,98'W 17°45,45'S 39°12,04'W

*** E 66(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Canal de Acesso ao Porto de Vitória - Profundidades

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir	9 ₁	20°19,49'S 40°20,80'W
	9 ₄	20°19,50'S 40°20,82'W
	8 ₅	20°19,52'S 40°20,63'W
	9 ₆	20°19,47'S 40°20,65'W
	9 ₄	20°19,46'S 40°19,93'W
	12 ₁	20°19,24'S 40°19,15'W
	9 ₁	20°19,23'S 40°18,89'W

Carta 1401 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir	9 ₁	20°19,49'S 40°20,80'W
	9 ₄	20°19,50'S 40°20,82'W
	8 ₅	20°19,52'S 40°20,63'W
	9 ₆	20°19,47'S 40°20,65'W
	9 ₄	20°19,46'S 40°19,93'W
	12 ₁	20°19,24'S 40°19,15'W
	9 ₁	20°19,23'S 40°18,89'W

E 167(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Enseada de Búzios - Obras sobre águas - ampliação de cais

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 25 F (14)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio-náutico E 8591/13

Válido até: 06-06-2018

Carta 1504 Datum: WGS-84

Reforma e ampliação de cais interligando as posições:

22°44,873'S 041°52,962'W
22°44,880'S 041°52,957'W
22°44,850'S 041°52,923'W
22°44,853'S 041°52,917'W

* E 204(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Tubarão - Profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 31 I (10)

Este Aviso cancela o Preliminar E 108(P)/14.

Carta 1401 Datum: WGS-84

Navegantes que demandam o Porto de Tubarão deverão ter cuidado à existência de profundidades inferiores a 25,3 metros no canal dragado a 25,3m (2012) e profundidades inferiores a 13,9 metros no canal dragado a 13,9m (2012) com especial atenção às menores profundidades representadas nas coordenadas abaixo:

Existência de menores profundidades no canal dragado a 25,3m (2012)

Menores profundidades encontradas:

20° 18,130'S 40° 14,980'W - 25₁
20° 18,030'S 40° 14,990'W - 25₁
20° 17,380'S 40° 15,120'W - 25₂
20° 17,890'S 40° 15,050'W - 25₂
20° 17,960'S 40° 15,040'W - 25₂
20° 17,980'S 40° 14,930'W - 25₂
20° 17,590'S 40° 15,120'W - 25₂
20° 17,400'S 40° 15,020'W - 25₂
20° 19,730'S 40° 14,530'W - 25₂
20° 18,040'S 40° 14,890'W - 25₂
20° 19,470'S 40° 14,600'W - 25₂
20° 18,080'S 40° 15,040'W - 25₂
20° 18,280'S 40° 14,880'W - 25₂
20° 17,300'S 40° 14,780'W - 25₂
20° 18,500'S 40° 14,870'W - 25₂
20° 18,510'S 40° 14,750'W - 25₂
20° 19,230'S 40° 14,670'W - 25₂
20° 17,510'S 40° 15,080'W - 25₂
20° 17,710'S 40° 15,080'W - 25₂
20° 17,440'S 40° 15,160'W - 25₂

Existência de menor profundidade no canal dragado a 13,9m (2012)

Menor profundidade encontrada:

20° 17,488'S 40° 14,673'W - 13₄

*** E 225(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 38 K (40) e 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio E 9136/14

Carta 1107 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,02'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,01'S 38°42,16'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,03'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,02'S 38°42,16'W


Carta 1170 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,020'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,010'S 38°42,160'W

Carta 1171 Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,030'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,020'S 38°42,160'W

*** E 134(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada do Forno - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1503 Datum: Córrego Alegre

Inserir # 22°58,500'S 42°00,300'W

Carta 1505 Datum: Córrego Alegre

Inserir # 22°58,500'S 42°00,300'W

*** E 143(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Profundidades

Carta 1401 Datum: WGS-84

Retirar	a profundidade 23 e a isóbata que a envolve	20°19,338'S 40°19,555'W 20°19,263'S 40°18,951'W
Inserir	17 ₅	20°19,329'S 40°19,541'W
	17	20°19,265'S 40°18,950'W

Carta 1401 (Plano) Datum: WGS-84

Retirar	a profundidade 23 e a isóbata que a envolve	20°19,338'S 40°19,555'W 20°19,263'S 40°18,951'W
Inserir	17 ₅	20°19,329'S 40°19,541'W
	17	20°19,265'S 40°18,950'W

*** E 147(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir		20°19,559'S 40°18,353'W
---------	---	-------------------------

*** E 201(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Barra do Riacho - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 66 Q (130.1)

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir	 Lp. E. 5s 5M (no.1)	19°51,66'S 40°03,48'W
	 Lp. V. 5s 5M (no.2)	19°51,83'S 40°03,60'W
	 Lp. V. 5s (no.6)	19°52,00'S 40°04,21'W
	 Lp. E. 5s (no.7)	19°51,83'S 40°04,14'W

Carta 1420 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir	 Lp. E. 5s 5M (no.1)	19°51,664'S 40°03,484'W
	 Lp. V. 5s 5M (no.2)	19°51,832'S 40°03,605'W



Lp. E. 5s
(no.3)

19°51,772'S 40°03,781'W



Lp. V. 5s
(no.4)

19°51,905'S 40°03,840'W



Lp. E. 5s
(no.5)

19°51,802'S 40°03,922'W



Lp. E. 5s
(no.7)

19°51,832'S 40°04,139'W

*** E 5 (T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açú - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 52 N (62.1)

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir



21°45,50'S 40°46,20'W
21°46,90'S 40°45,10'W
21°47,98'S 40°46,97'W
21°46,52'S 40°47,95'W

*** E 134(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Rio Cachoeira - Obras

Válido até: 30/07/2018

Carta 1201 Datum: WGS-84

Inserir

Obra sobre águas:

14°48,450'S 39°01,610'W
14°48,350'S 39°01,840'W
14°47,940'S 39°01,860'W

*** E 138(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Ilha das Graças - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir



20°23,25'S 40°16,23'W

Carta 1410 Datum: WGS-84

Inserir



20°23,25'S 40°16,23'W

*** E 141(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Barra do Itariri - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1000 Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 12°07,5'S 37°35,0'W

Carta 21040 (INT 2005) Datum: WGS-84

Inserir ++ 12°07,5'S 37°35,0'W

Carta 21050 (INT 2006) Datum: WGS-84

Inserir ++ 12°07,5'S 37°35,0'W

*** E 147(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Rio Doce - Ponte Getúlio Vargas (Ponte Velha) - Área interdita à navegação

Válido até: 16-06-2018

Carta 22800 (INT 2121) Datum: WGS-84

Área interdita à navegação 19°25,0'S 40°03,0'W

*** E 155(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açú - Dragagem

Válido até: 13-02-2018

Carta 1406 Datum: WGS-84

dragagem nas posições:

21°50,13'S 40°47,78'W
21°49,70'S 40°51,15'W
21°49,65'S 40°51,43'W
21°47,85'S 40°58,28'W
21°47,50'S 40°58,85'W
21°47,58'S 40°59,23'W
21°48,05'S 40°59,47'W
21°48,63'S 40°59,30'W
21°48,63'S 40°59,15'W
21°48,17'S 40°59,28'W
21°48,10'S 40°58,98'W
21°48,45'S 40°58,90'W
21°48,40'S 40°58,72'W
21°47,88'S 40°58,85'W
21°47,87'S 40°58,82'W
21°49,83'S 40°51,33'W
21°50,28'S 40°47,80'W
21°50,13'S 40°47,78'W

21°48,63'S 40°59,15'W
21°48,17'S 40°59,28'W
21°48,10'S 40°58,98'W
21°48,45'S 40°58,90'W
21°48,40'S 40°58,72'W
21°48,63'S 40°58,65'W
21°48,68'S 40°58,83'W
21°48,58'S 40°58,87'W
21°48,58'S 40°58,92'W
21°48,63'S 40°59,15'W

área de despejo:

21°51,67'S 40°41,10'W
21°51,58'S 40°49,57'W
21°53,53'S 40°49,58'W
21°53,62'S 40°41,13'W
21°51,67'S 40°41,10'W

*** E 156(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Olinda - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 930 Datum: WGS-84

Inserir  07°58,37'S 34°46,2'W

Carta 21040 (INT 2005) Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

Carta 22200 (INT 2115) Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

*** E 11(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Baía de Vitória - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 20°19,000'S 40°15,000'W

*** E 24(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10)

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir 25 20°17,700'S 40°15,123'W
25₂ 20°17,649'S 40°15,103'W
25₁ 20°17,836'S 40°14,938'W

Carta 1410 Datum: WGS-84

Inserir 25 20°17,700'S 40°15,123'W
25₂ 20°17,649'S 40°15,103'W
25₁ 20°17,836'S 40°14,938'W

*** E 59(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Leste do Porto do Açú - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 07-01-2018

Carta 1403 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 21°50,09'S 40°47,73'W

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 21°50,09'S 40°47,73'W

Carta 1550 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 21°50,1'S 40°47,7'W

*** E 63(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste de São João da Barra - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

Carta 1403 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B. 5s 3M* 21°43,84'S 40°45,75'W

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B. 5s 3M* 21°43,84'S 40°45,75'W

*** E 67(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada de Búzios - Ampliação de Cais

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 25 F (14)

Este Aviso cancela o Preliminar E 167(P)/14

Válido até: 26-04-2021

Carta 1504 Datum: WGS-84

Inserir Obras sobre águas 22°44,873'S 041°52,962'W
22°44,880'S 041°52,957'W
22°44,850'S 041°52,923'W
22°44,853'S 041°52,917'W

* E 71(P)/17 **ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Pontal da Regência - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir



19°39,00'S 39°49,00'W

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir



19°39,00'S 39°49,00'W

* E 83(T)/17 **ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Barra do Açu - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 11-10-2017

Carta 22900 (INT 2122) Datum: WGS-84

Inserir



Lp(5) A. 20s

21°50,1'S 40°03,9'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste do Canal da Vêrga - Existência de boia de luz com equipamento de pesquisa

Carta 30 (INT 201)

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351 Característica: Lp(5) A Período: 20 segundos

Existência na posição de "boia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

*** S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Carta 1822

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6,6, 3,9, 4,7 e 4,3 metros, respectivamente.

*** S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

Carta 1902

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

*** S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Ponta do Barão e I. d'Água - Existência de aqueduto

Cartas 1512 e 1501

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

*** S 21(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos Terminais - Existência de profundidade menor

Carta 2101

Existência de profundidade menor no interior do canal "Dragado a 13,8m (1995)" na seguinte posição: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W - 13,0 metros.

*** S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

Cartas 1511 e 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

*** S 142(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste do Cabo de São Tomé - Existência de boias de amarração e monoboia.

Cartas 21070 (INT 2008)

- Posições
- a) 22° 21'.85 S 40° 20'.43 W - 2 boias
 - b) 23° 29'.23 S 41° 19'.22 W - 4 boias
 - c) 22° 22'.35 S 39° 53'.67 W - 8 boias
 - d) 22° 03'.65 S 39° 56'.99 W - 8 boias
 - e) 22° 21'.75 S 40° 02'.67 W - 8 boias
 - f) 22° 15'.42 S 40° 28'.08 W - 8 boias
 - g) 22° 30'.30 S 40° 31'.43 W - 1 boia
 - h) 22° 14'.28 S 40° 20'.20 W - monoboia (SMB-4)

Existência de boias de amarração nas posições de a) a f) e monoboia (SMB-4) na posição h).

Cartas 23000 (INT 2123)

Existência de boias de amarração nas posições a), b), e), f) e g) e monoboia (SMB-4) na posição h).
Este Aviso cancela o Aviso-rádio náutico NAVAREA nº 0598/06.

*** S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ampliação de cais, terminal marítimo

Cartas 1511 E 1501

I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)

II - Baía de Guanabara - Norte da ilha do Governador - Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:

- a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e
- b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.

Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.

(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)

E lançamentos de dutos entre as posições:

- c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; e
- d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e
- e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.

III - Baía de Guanabara - Próximo à ilha Viraponga - Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

*** S 19(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal Norte de Santa Catarina - Próximo às pontas Grossa e dos Morretes - Existência de pedra submersa e boia de luz

Cartas 1903 - 1902

- Posições:
- a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W
 - b) 27° 25'.75 S 48° 30'.79 W

Existência de pedra submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição a) e sinalizada por boia de luz sinal cardinal norte com característica: RB, período: 1 segundo, fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 e alcance luminoso: 5 milhas náuticas na posição b).

Este Aviso cancela o Aviso Temporário S 197(T)/08.

*** S 63(P)/10 BRASIL - COSTA SUL**

Republicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 13/10 com incorreção na região.

Porto do Rio Grande - Existência de profundidades inferiores

Carta 2101

Posições: 1) 32° 03'.39 S 52° 04'.20 W 10) 32° 03'.00 S 52° 04'.31 W
2) 32° 03'.32 S 52° 04'.17 W 11) 32° 03'.07 S 52° 04'.24 W
3) 32° 03'.25 S 52° 04'.16 W 12) 32° 02'.99 S 52° 04'.31 W
4) 32° 03'.19 S 52° 04'.19 W 13) 32° 03'.40 S 52° 04'.13 W
5) 32° 03'.29 S 52° 04'.18 W 14) 32° 03'.35 S 52° 04'.10 W
6) 32° 03'.27 S 52° 04'.17 W 15) 32° 03'.27 S 52° 04'.11 W
7) 32° 03'.13 S 52° 04'.21 W 16) 32° 03'.20 S 52° 04'.13 W e
8) 32° 02'.95 S 52° 04'.30 W 17) 32° 03'.26 S 52° 04'.14 W.
9) 32° 02'.89 S 52° 04'.36 W

I - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 1) a 5), com menor profundidade de 9.7 metros encontrada na posição 6).

II - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 7) a 11), com menor profundidade de 8.2 metros encontrada na posição 12).

III- Existência de profundidades superiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 13) a 17).

*** S 71(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Mangaratiba - Existência de profundidade menor

Carta 1621

Existência de profundidade menor que 0.9 do metro na posição 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

*** S 78(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Existência de profundidade menor

Carta 1636

Existência de profundidade menor na posição 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metros.

*** S 132(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Boia cega Laje Alagada de Dentro

Carta 1636

Reposicionar
(a lápis)

símbolo de boia cega

23° 03'.30 S

44° 21'.40 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8665/10.

*** S 8(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 40 K (15)

Carta 21070(INT 2008) Datum: WGS-84 (Última correção: 97/09)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R

27°17,9'S 39°02,8'W

Carta 30 Datum: WGS-84 (Última correção: 221/08)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R

27°17,9'S 39°02,8'W

Carta 1 Datum: WGS-84 (Última correção: 81/11)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165 R 27°17,9'S 39°02,8'W
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m.

*** S 36(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Carta 1621 Datum: C. Alegre

Inserir profundidades menores na margem esquerda do canal entre as bóias nº 4 e 8 a 23°04,11'S 44°04,28'W
(à lápis) menor profundidade encontrada de 20₄ na posição

profundidades menores na margem direita do canal entre as bóias nº 7 e 9 as 23°03,17'S 44°05,58'W
profundidades

21₁ 23°02,95'S 44°05,57'W

22₁

*** S 50(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio Grande - Obras concluídas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs.19 D (24) e 25 F (12,13, 14 e 20)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 147(P)/09

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir os símbolos de píeres 32°06,550'S 52°06,380'W
(a lápis) 32°06,270'S 52°06,320'W

32°07,500'S 52°06,200'W
32°07,670'S 52°06,200'W

os símbolos dos Molhes Oeste e Leste 32°11,080'S 52°05,100'W
32°11,060'S 52°05,060'W
32°11,490'S 52°04,740'W
32°11,510'S 52°04,790'W

32°11,090'S 52°04,630'W
32°11,040'S 52°04,560'W
32°11,200'S 52°04,520'W
32°11,210'S 52°04,600'W

o símbolo de delfim 32°04,080'S 52°05,550'W

o símbolo de cais 32°01,870'S 52°04,580'W
32°01,870'S 52°04,570'W
32°01,900'S 52°04,550'W
32°01,900'S 52°04,570'W

Carta 2112 Datum: Capitania Astronômica

Inserir o símbolo de ponte 32°02,33'S 52°12,13'W
(a lápis) 32°01,58'S 52°11,72'W

*** S 78(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Unidade flutuante de produção

Fonte: Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Referencia: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 43 L(16)

Válido até: 9-12-2026

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 0045/12.

Carta 23000(INT.2123)

Inserir o símbolo de boia de instalação de petróleo ou gás; com sistema de ancoragem num raio de 2 milhas náuticas e adjacente a ele, a legenda OSX1-STP centrado em: 23°32,08'S 41°26,18'W

*** S 140(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itaguaí - Obras em andamento

Fonte: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág 25 F (13)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8140/12

Carta 1623 Datum: WGS-84

Inserir limite de área com obras em andamento; interligando o cais e as posições: 22°55,900'S 43°50,080'W
22°55,920'S 43°50,220'W
22°55,880'S 43°50,050'W

*** S 20(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Farolete

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 58 P (1)

Este Aviso cancela os Avisos Preliminares nºs S 135(P)/08, S 53(P)/09.e o Aviso-Rádio S 7880/12.

Carta 1901 Datum: C. Alegre

Reposicionar  de: 28°29,720'S 48°44,770'W
para: 28°29,750'S 48°44,740'W

Carta 1909 Datum: Itajubá

Reposicionar  de: 28°29,71'S 48°44,71'W
para: 28°29,73'S 48°44,71'W

Carta 1910 Datum: WGS-84

Reposicionar  de: 28°29,71'S 48°44,65'W
para: 28°29,77'S 48°44,77'W

Carta 1911 Datum: WGS-84

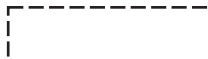
Reposicionar  de: 28°29,77'S 48°44,78'W
para: 28°29,77'S 48°44,77'W

*** S 73(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - limites e profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs 34 I (10),e 51 N (1.2)

Carta 2101 Datum: WGS-84 (Última correção: 63/12)

Inserir  com profundidades inferiores a 13_g m entre as posições:

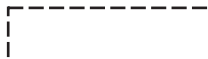
32°10,05'S 52°05,37'W
32°10,22'S 52°05,27'W
32°10,47'S 52°05,16'W
32°11,07'S 52°04,87'W
32°11,18'S 52°04,86'W

profundidades encontradas no interior da área:

32°10,06'S 52°05,38'W - 12_gm
32°10,22'S 52°05,29'W - 13_gm
32°10,78'S 52°05,04'W - 13_fm
32°11,04'S 52°04,93'W - 11_gm

Inserir 13_g 32°08,50'S 52°05,88'W

Carta 2110 Datum: WGS-84 (Última correção: 63/12)

Inserir  com profundidades inferiores a 13_g m entre as posições:

32°10,05'S 52°05,37'W
32°10,22'S 52°05,27'W
32°10,47'S 52°05,16'W
32°11,07'S 52°04,87'W
32°11,18'S 52°04,86'W

profundidades encontradas no interior da área:

32°10,06'S 52°05,38'W - 12_gm
32°10,22'S 52°05,29'W - 13_gm
32°10,78'S 52°05,04'W - 13_fm
32°11,04'S 52°04,93'W - 11_gm

Inserir 13_g 32°08,50'S 52°05,88'W

*** S 114(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Profundidades

Carta 1622 Datum: WGS-84 (Última correção: 109/13)

Substituir a profundidade 10, a isóbata que a envolve e o chapado em azul pela profundidade 9₆ 22°56,48'S 43°51,04'W

Substituir a profundidade 10₄ pela profundidade 9₈ 22°56,62'S 43°50,74'W

Cancelar os trechos da isóbata de 10 metros entre as posições:

trecho 01:
22°56,59'S 43°50,66'W
22°56,71'S 43°50,84'W

trecho 02:
22°55,94'S 43°50,02'W
22°56,19'S 43°50,33'W

Refazer os trechos da isóbata de 10 metros interligando as posições:

trecho 01:
22°56,59'S 43°50,66'W
22°56,45'S 43°50,80'W
22°56,43'S 43°51,14'W
22°56,51'S 43°51,17'W
22°56,57'S 43°50,92'W
22°56,71'S 43°50,84'W

trecho 02:
22°55,94'S 43°50,02'W
22°56,04'S 43°50,08'W
22°56,01'S 43°50,18'W
22°56,06'S 43°50,23'W
22°56,11'S 43°50,39'W
22°56,19'S 43°50,33'W

*** S 61(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Caraguatatuba - Canalizações submarinas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.45 L (40.1)

Carta 1641 Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

Carta 1645 Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

*** S 78(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Profundidades

Carta 1822 Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9.6 metros na área delimitada pelas posições: 25°30,158'S 48°30,863'W
25°30,149'S 48°30,883'W
25°30,140'S 48°31,090'W

Existência de profundidade inferior a 10.6 metros, na posição: 25°30,094'S 48°31,499'W - 10₄

*** S 89(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Profundidades e linha de perigo

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 34 I (10) e 39 K (1)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 7405/14.

Carta 1907 Datum: Itajubá

Retirar	8 ₉	28°13,61'S 48°38,96'W
Inserir	1	28°13,23'S 48°39,04'W
	2 ₂	28°13,30'S 48°39,01'W
	4 ₈	28°13,44'S 48°38,95'W
	2 ₁	28°13,65'S 48°38,96'W

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: Linha de perigo 1: 28°13,57'S 48°39,02'W
28°13,58'S 48°39,01'W
28°13,63'S 48°38,99'W
28°13,66'S 48°38,95'W

Linha de perigo 2: 28°13,22'S 48°39,02'W
28°13,19'S 48°39,03'W
28°13,22'S 48°39,04'W
28°13,22'S 48°39,05'W
28°13,26'S 48°39,02'W
28°13,30'S 48°39,01'W
28°13,39'S 48°38,97'W
28°13,45'S 48°38,95'W

28°13,47'S 48°38,94'W
28°13,51'S 48°38,93'W
28°13,52'S 48°38,92'W
28°13,58'S 48°38,91'W
28°13,62'S 48°38,89'W

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre

Retirar	7 ₇	28°13,610'S 48°38,946'W
	6 ₈	28°13,559'S 48°38,968'W
	9 ₂	28°13,519'S 48°38,984'W
	6 ₂	28°13,218'S 48°39,087'W
	8 ₉	28°13,651'S 48°39,046'W
Retirar	10 ₉	28°13,541'S 48°39,039'W
	11 ₂	28°13,592'S 48°38,999'W
	10 ₂	28°13,639'S 48°38,971'W
	e a isóbata que as envolve	
Inserir	4 ₉	28°13,595'S 48°39,065'W
	2 ₃	28°13,646'S 48°39,051'W
	2 ₁	28°13,666'S 48°39,015'W
	2 ₉	28°13,630'S 48°38,882'W
	2 ₉	28°13,572'S 48°38,963'W
	5 ₂	28°13,517'S 48°38,983'W
	4 ₈	28°13,455'S 48°39,004'W
	2 ₆	28°13,387'S 48°39,031'W
	2 ₂	28°13,307'S 48°39,060'W
	1	28°13,243'S 48°39,091'W
	3 ₅	28°13,212'S 48°39,080'W

* S 206(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itaguaí - Área e profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9,4 metros

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

22°56,43'S 43°51,58'W
22°56,39'S 43°51,54'W
22°56,38'S 43°51,46'W
22°56,42'S 43°51,34'W

Menores profundidades encontradas

22°56,40'S 43°51,52'W - 9,
22°56,17'S 43°50,78'W - 8,

Existência de profundidades inferiores a 17,4 metros dentro do canal dragado a 17,4 m (2004)

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

22°56,57'S 43°49,93'W
22°56,48'S 43°49,83'W
22°56,40'S 43°49,78'W
22°56,21'S 43°49,65'W

Menor profundidade encontrada

22°56,34'S 43°49,68'W - 15,

Substituir 10₂ por 9₂

22°56,30'S 43°51,42'W

Carta 1622 Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9,4 metros dentro do canal dragado a 9,4 m (2012)

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

22°56,43'S 43°51,58'W
22°56,39'S 43°51,54'W
22°56,38'S 43°51,46'W
22°56,42'S 43°51,34'W

Menores profundidades encontradas

22°56,40'S 43°51,52'W - 9,
22°56,17'S 43°50,78'W - 8,

Existência de profundidades inferiores a 17,4 metros dentro do canal dragado a 17,4 m (2004)

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

22°56,57'S 43°49,93'W
22°56,48'S 43°49,83'W
22°56,40'S 43°49,78'W
22°56,21'S 43°49,65'W

Menor profundidade encontrada

22°56,34'S 43°49,68'W - 15,

Substituir 10₂ por 9₂

22°56,30'S 43°51,42'W

Carta 1623 Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9,4 metros dentro do canal dragado a 9,4 m (2012)

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

22°56,430'S 43°51,580'W
22°56,390'S 43°51,540'W
22°56,380'S 43°51,460'W
22°56,420'S 43°51,340'W

Menores profundidades encontradas

22°56,400'S 43°51,520'W - 9,
22°56,170'S 43°50,780'W - 8,

Existência de profundidades inferiores a 17,4 metros dentro do canal dragado a 17,4 m (2004)

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 22°56,570'S 43°49,930'W
22°56,480'S 43°49,830'W
22°56,400'S 43°49,780'W
22°56,210'S 43°49,650'W

Menor profundidade encontrada 22°56,340'S 43°49,680'W - 15,

Substituir 10₂ por 9₂ 22°56,300'S 43°51,420'W

*** S 226(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Preliminar S 132(P)/13

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir 7₁ 22°53,750'S 43°09,780'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir 7₁ 22°53,750'S 43°09,780'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir 7₁ 22°53,750'S 43°09,780'W

*** S 22(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de São Sebastião - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (4)

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir 15 24°00,8'S 45°41,8'W

16 24°01,5'S 45°23,9'W

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir 15 24°00,8'S 45°41,8'W

16 24°01,5'S 45°23,9'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir 15 24°00,8'S 45°41,8'W

16 24°01,5'S 45°23,9'W

*** S 56(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8329/13

Carta 1711 Datum: WGS-84

Inserir

#

24°00,00'S 46°19,87'W

*** S 64(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso Rádio S 7768/15

Carta 1511 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₉m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₉m

Carta 1512 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₉m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₉m

Carta 1515 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₉m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₉m

*** S 132(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (41)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir

6. Obst

22°53,59'S 43°12,21'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir

6. Obst

22°53,586'S 43°12,208'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir

6. Obst

22°53,586'S 43°12,208'W

*** S 144(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

Carta 1514 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

*** S 150(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio de Janeiro - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir # 22°53,60'S 43°12,30'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir # 22°53,600'S 43°12,300'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir # 22°53,600'S 43°12,300'W

*** S 155(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1907 Datum: Itajubá

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre

Inserir # 28°12,270'S 48°38,520'W

Carta 1910 Datum: WGS-84

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

*** S 156(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir



22°55,050'S 43°09,770'W

*** S 157(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre

Inserir



28°29,68'S 48°45,54'W

*** S 158(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir



22°59,64'S 44°02,52'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir



22°59,64'S 44°02,52'W

*** S 159(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir



23°02,20'S 44°08,20'W

*** S 160(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha Guaíba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°00,60'S 44°01,50'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°00,60'S 44°01,50'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°00,60'S 44°01,50'W

Carta 1621 (plano) Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°00,600'S 44°01,500'W

*** S 161(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Jacareí - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,03'S 44°09,65'W

*** S 162(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Praia Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1622 Datum: WGS-84

Inserir  22°57,02'S 43°58,54'W

Carta 1623 Datum: WGS-84

Inserir  22°57,020'S 43°58,540'W

*** S 163(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Parati - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

Carta 1633 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,95'S 44°42,33'W

Carta 1633 (plano) Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,950'S 44°42,330'W

*** S 164(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1)

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre

Reposicionar  Fte. Laguna Sul
Lp. V. 3s 12 m 7M


de: 28°29,750'S 48°44,740'W
para: 28°29,760'S 48°44,670'W

*** S 179(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Conceição - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84

Inserir  31°43,92'S 51°20,77'W

*** S 180(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

*** S 198(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - profundidades

Carta 1501 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W
22° 52,44'S 43° 07,29'W
22° 52,41'S 43° 07,49'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W
22° 52,40'S 43° 07,46'W
22° 52,41'S 43° 07,49'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,435'S 43° 07,289'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,396'S 43° 07,462'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5₆ 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4₄ 22° 52,431'S 43° 07,298'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,435'S 43° 07,289'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,396'S 43° 07,462'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5₆ 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4₄ 22° 52,431'S 43° 07,298'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,435'S 43° 07,289'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,396'S 43° 07,462'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5₉ 22° 52,412'S 43° 07,463'W

6₄ 22° 52,415'S 43° 07,411'W

5 22° 52,432'S 43° 07,362'W

5₆ 22° 52,433'S 43° 07,297'W

3₂ 22° 52,436'S 43° 07,257'W

2₁ 22° 52,397'S 43° 07,363'W

Inserir 4 22° 52,412'S 43° 07,463'W

4₆ 22° 52,414'S 43° 07,413'W

3₉ 22° 52,432'S 43° 07,362'W

4₄ 22° 52,431'S 43° 07,298'W

1₇ 22° 52,436'S 43° 07,257'W

1₇ 22° 52,397'S 43° 07,362'W

*** S 19(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Leste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

*** S 30(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir  22°46,80'S 43°07,98'W

Carta 1513 Datum: WGS-84

Inserir  22°46,800'S 43°07,980'W

*** S 31(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Sudeste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir ++ 24°40,0'S 42°55,0'W

*** S 32(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Sudoeste de Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

Carta 1631 Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,1'S 44°21,9'W

*** S 64(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 1711 Datum: WGS-84

Inserir	14 ₃	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,33'S 46°20,00'W
	15	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,32'S 46°19,43'W
	14 ₆	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,85'S 46°20,02'W
	15 ₇	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,87'S 46°19,41'W

*** S 69(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Rocha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 36 K (14)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir	+(6 ₉)	22°53,664'S 43°10,046'W
	+(8 ₇)	22°53,676'S 43°10,070'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir	+(6 ₉)	22°53,664'S 43°10,046'W
	+(8 ₇)	22°53,676'S 43°10,070'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir	+(6 ₉)	22°53,664'S 43°10,046'W
	+(8 ₇)	22°53,676'S 43°10,070'W

*** S 127(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itajaí - Dragagem

Válido até: 30-05-2018

Este Aviso cancela o Temporário S 229(T)/14

Carta 1841 Datum: WGS-84

dragagem na posição: 26°53,980'S 48°39,700'W

área de despejo: 26°56,550'S 48°35,830'W
26°56,600'S 48°35,580'W

*** S 128(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itajaí - Canal de acesso

Válido até: 01-01-2018

Este Aviso cancela o Preliminares S 173(P)/11 e S 90(P)/16

Carta 1841 Datum: WGS-84

Inserir Obras sobre águas

26° 54,577'S 48° 39,000'W
26° 54,705'S 48° 38,861'W
26° 54,752'S 48° 38,772'W
26° 54,798'S 48° 38,650'W
26° 54,830'S 48° 38,520'W
26° 54,870'S 48° 38,531'W
26° 54,837'S 48° 38,665'W
26° 54,789'S 48° 38,793'W
26° 54,726'S 48° 38,912'W
26° 54,626'S 48° 39,057'W

*** S 139(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de Alcatrazes - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir ++

25°01,0'S 45°47,0'W

*** S 140(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir ++

23°16,20'S 43°35,70'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++

23°16,2'S 43°35,7'W

*** S 142(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  22°55,95'S 43°51,66'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir  22°55,95'S 43°51,66'W

Carta 1622 Datum: WGS-84

Inserir  22°55,950'S 43°51,660'W

Carta 1623 Datum: WGS-84

Inserir  22°55,950'S 43°51,660'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir  22°56,0'S 43°51,7'W

*** S 158(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Valido até: 07-12-2017

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 32°17,74'S 52°01,42'W

*** S 161(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ilha Rasa - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

Válido até: 04-10-2017

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir  AIS 23°03,90'S 43°08,28'W

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir  AIS 23°03,95'S 43°08,00'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir  AIS 23°04,00'S 43°07,95'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir  AIS 23°10,8'S 43°11,5'W

Carta 23000 (INT 2123) Datum: WGS-84

Inserir  AIS 23°05,7'S 43°07,6'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir  AIS 23°05,6'S 43°07,7'W

*** S 163(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Valido até: 07-12-2017

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 32°17,72'S 52°01,50'W

*** S 5(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha de Sororoca - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°02,11'S 44°09,70'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,09'S 44°09,69'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,09'S 44°09,69'W

*** S 6(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir  22°49,64'S 43°08,13'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°49,640'S 43°08,130'W

Carta 1517 Datum: WGS-84


Inserir  22°49,640'S 43°08,130'W

*** S 33(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste de Ilha de Santa Catarina - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 01-03-2018

Carta 23300 (INT 2126) Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 27°24,4'S 47°15,9'W

*** S 39(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 53P (1) e 67Q (130.4)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Substituir  *R(2) B. 4s 4m 8M* por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,15'S 44°23,49'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Substituir  *R(2) B. 4s 4m 8M* por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,15'S 44°23,49'W

Carta 1637 Datum: Córrego Alegre

Substituir  *R(2) B. 4s 4m 8M* por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,130'S 44°23,480'W

*** S 45(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste da Ilha do Arvoredo - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 23-02-2018

Carta 1902 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 27°16,47'S 48°25,26'W

*** S 48(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Laguna

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/15

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre

Retirar	parte do molhe Sul entre as posições:	28° 29,740'S 48° 44,850'W 28° 29,730'S 48° 44,810'W 28° 29,680'S 48° 44,740'W 28° 29,680'S 48° 44,730'W 28° 29,720'S 48° 44,740'W 28° 29,740'S 48° 44,770'W
---------	---------------------------------------	--

Inserir	ampliação do molhe Sul entre as posições:	28° 29,740'S 48° 44,850'W 28° 29,740'S 48° 44,798'W 28° 29,737'S 48° 44,719'W 28° 29,742'S 48° 44,694'W 28° 29,748'S 48° 44,676'W 28° 29,760'S 48° 44,661'W 28° 29,772'S 48° 44,674'W 28° 29,757'S 48° 44,691'W 28° 29,755'S 48° 44,796'W
---------	---	---

*** S 50(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul do Rio de Janeiro - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 01-09-2018

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir	 Lp(5) A. 20s	24°43,0'S 42°06,0'W
	 Lp(5) A. 20s	24°40,8'S 42°09,8'W

*** S 68(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 15-05-2018

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir	 Lp(5) A. 20s	32°07,912'S 52°05,919'W
---------	--	-------------------------

*** S 80(P)/17 SOUTH ATLANTIC - BRAZIL - SOUTH COAST**

South of Ilha da Marambaia - Wreck

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms, pg. 38 K (28)

Chart 1607 Datum: WGS-84

Insert



23°06,11'S 43°57,53'W

Chart 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Insert



23°06,09'S 43°57,52'W

Chart 1622 Datum: WGS-84

Insert



23°06,11'S 43°57,53'W

Chart 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Insert



23°06,1'S 43°57,5'W

*** S 85(T)/17 SOUTH ATLANTIC - BRAZIL - SOUTH COAST**

South of Cabo Frio - Oceanic Data Acquisition System

Valid until: 30-05-2018

Chart 23000 (INT 2123) Datum: WGS-84

Insert



Lp(5) A. 20s

23°37,8'S 42°12,2'W

*** S 86(T)/17 SOUTH ATLANTIC - BRAZIL - SOUTH COAST**

Barra do Rio de Janeiro - Oceanic Data Acquisition System

Valid until: 30-05-2018

Chart 1511 Datum: WGS-84

Insert



Lp(5) A. 20s

22°58,290'S 43°09,047'W

*** S 87(T)/17 SOUTH ATLANTIC - BRAZIL - SOUTH COAST**

Southeast of Mostardas - Oceanic Data Acquisition System

Valid until: 30-05-2018

Chart 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84

Insert



Lp(5) A. 20s

31°33,7'S 49°50,2'W

*** S 90(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de São Sebastião - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 30-06-2018

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir



Lp(5) A. 20s

25°29,3'S 45°04,2'W

*** S 91(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste da Ilha Queimada Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 30-06-2018

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir



Lp(5) A. 20s

25°26,1'S 46°02,1'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

***S 97/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Portos de Paranaguá e Antonina - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3)

Carta 1822 Datum: WGS-84 (Última correção: 168/16)

Reposicionar



R(6)B + LpL. B. 15s

de: 25°29,850'S 48°29,710'W

para: 25°29,890'S 48°29,700'W



R.B.

de: 25°29,940'S 48°29,710'W

para: 25°29,950'S 48°29,520'W

Inserir



R(6)B + LpL. B. 15s

25°29,860'S 48°29,640'W

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

***HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Carta 2105

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as boias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações. Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

***HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Gualba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Cartas 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma boia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

***HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129. Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7675/96.

***HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Cartas 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas. Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

***HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Cartas 2103 - 2108 - 2109

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a boia de luz nº 114 e a boia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da boia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7131/98.

***HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Cartas 2104 - 2103

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 35ª EDIÇÃO, BRASIL, 2016 - 2017

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 9

a) INSERÇÃO DE SINAL NÁUTICO

Inserir obedecendo a sequência do número de ordem dos sinais, as informações abaixo:

(1) Nº DE ORDEM E Nº INTER- NACIONAL	(2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	(3) POSIÇÃO	(4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	(5) ALTI- TUDE	(6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	(7) DESCRIÇÃO E ALTURA	(8) OBSERVAÇÕES
3649	<i>Surdinho</i> 1822	25 29,86 48 29,64	R (6) B. + LpL. B. 15s B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 0,3 – Ecl 0,7 B. 2,0 – Ecl 7,0 15		3	Amarela sobre Preta com dois cones pretos no tope, um sobre o outro, com os vértices para baixo	

b) ALTERAÇÕES EM SINAIS NÁUTICOS

Efetuar nas informações relativas aos sinais abaixo, as alterações assinaladas com um asterisco (*). As informações das colunas que estão em branco ou sem asterisco, permanecem sem alterações.

(1) Nº DE ORDEM E Nº INTER- NACIONAL	(2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	(3) POSIÇÃO	(4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	(5) ALTI- TUDE	(6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	(7) DESCRIÇÃO E ALTURA	(8) OBSERVAÇÕES
380	– Boiuçu						Setor de visibilidade 086° – 277° * (191°)
864 G 0114	Itapajé						Instalado na torre de um aerogenerador. Racon N(_) * Bandas S e X na posição 02°52,27'S 039°56,64'W
1348 G 0214	Tamandaré 22200 *						
3650	<i>Tecon Sul</i> 1822	25 29,89 * 48 29,70					
3651	<i>Tecon Norte</i> 1822	25 29,95 * 48 29,52					

c) ALTERAÇÃO NO ÍNDICE ALFABÉTICO

Na pág. 271

Inserir, obedecendo a sequência alfabética:

Surdinho 3649

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 13ª EDIÇÃO, BRASIL, 2015-2019

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

APE *8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS

Entre maio e novembro, baleias francas (*Eubalaena australis*), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

APE *8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas boias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo sem luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As boias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

SUBMARINO CLASSE TUPI - A boia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A boia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das boias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas boias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas boias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

APE *1/04 PROTOCOLO AO TRATADO DA ANTÁRTICA PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO IV PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA

ARTIGO 1 DEFINIÇÕES

Para os fins do presente Anexo:

(a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;

(b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;

(c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;

(d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;

(e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);

(f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e

(g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

ARTIGO 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 3 DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

(a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;

(i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e

(ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.

(b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

ARTIGO 4 DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

ARTIGO 5 ELIMINAÇÃO DE LIXO

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:

(a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções

razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou

(b) à perda accidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.

6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:

(a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e

(b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.

Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.

2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.

2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.

2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.

3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.

2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.

3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.

4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

**ARTIGO 12
MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES
DE EMERGÊNCIA**

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e

(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

**ARTIGO 13
REVISÃO**

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

**ARTIGO 14
RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78**

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

**ARTIGO 15
EMENDAS OU MODIFICAÇÕES**

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

APE *1/16 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA

1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMISSÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33

Os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:

RD: Emissão J2D - Freq. 4266,0; 6448,0; 8580,0; 12709,0 e 16974,0 kHz – 0230Z às 0330Z, 0600Z às 0730Z e 1845Z às 1930Z.

3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

4 - METEOROMARINHA

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterá previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterá previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade “quilômetro”, para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) - BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS - ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA - BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT

Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Freqüente/Freqüência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
ALMANAQUE NÁUTICO - NAUTICAL ALMANAC		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ

Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 2/06.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2017

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2017

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO 2017

Nenhuma

CARTAS NÁUTICAS E PLANOS (PAPEL) CANCELADOS EM 2017

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863	(21) 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	(91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123/185	(91) 3216-4030 (91) 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	(84) 3221-1947 0800-2802255	(84) 3216-3049 (84) 3216-3057	E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	(71) 3507-3730 (71) 3507-3711 0800-2843878	(71) 3507-3772	E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	(21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	(53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139 0800-6451519	(53) 3231-1519	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	(92) 2123-2238 0800-2807200	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	(67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
COMCONTRAM (Controle Naval do Tráfego Marítimo)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: "www.chm.mb/box-cartas-raster/raster_disponiveis.html".

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação, CEP 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: "<http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>". Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.

5 - As correções de cartas náuticas da DHN oriundas de Avisos Permanentes divulgados antes de jul/2002, não disponibilizadas na internet, poderão ser obtidas pelo e-mail: "1232@bhmn.mar.mil.br".

6 - A navegação nas proximidades do Porto de São Francisco do Sul deve ser efetuada com a utilização da carta 1804 e seu plano inserido. A carta 1805ER, para a área correspondente ao plano citado, encontra-se desatualizada.

7 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Em 31 de março de 2016 foram reajustados os preços dos documentos náuticos editados pela DHN (Cartas Náuticas e Publicações). Os novos valores dos principais documentos náuticos são apresentados na tabela a seguir. A lista completa está disponível no sítio: "http://www.mar.mil.br/dhn/bhmn/tabela_de_precos.pdf".

Documentos Náuticos	Preços
Carta Náutica	R\$ 95,00
Carta Náutica em formato A2	R\$ 50,00
DG6 Tábuas das Marés 2016	R\$ 108,00
DN5 Almanaque Náutico 2016	R\$ 108,00
DH1 - I II III Roteiros	R\$ 130,00
DH8-13 Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 108,00
DH2 Lista de Faróis	R\$ 130,00
DH7 Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 95,00

8 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página WWW.JCOMM.INFO/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada.

9 - RELAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

AMAPÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ – Avenida Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Vila Daniel – 68925-000 – Santana, AP – Telefone: (96) 3281-5480 – E-mail: secom@cpap.mar.mil.br

PARÁ

CENTRO DE LEVANTAMENTOS E SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA AMAZÔNIA ORIENTAL – Rodovia Artur Bernardes, s/nº, Val-de-Cães – 66115-000 – Belém, PA – Telefones: (91) 3216-4524/3216-4523 – E-mail: clsor.secom@marinha.mar.mil.br

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM – Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia - 68040-000 – Santarém, PA – Telefone: (93) 3522-2870 - E-mail: secom@cfs.mar.mil.br

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO – Avenida Dom Pedro II, nº 2, Centro – 65010-450 – São Luís, MA – Telefones: (98) 2107-0109 /2107-0113 - E-mail: admin@cpma.mar.mil.br

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI – Avenida Nações Unidas, nº 530, Carmo – 64200-040 – Parnaíba, PI – Telefones: (86) 3321-2770/3321-2872/3321-2842 – E-mail: secom@cpai.mar.mil.br

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – Avenida Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe - Fortaleza, CE – 60180-410 – Telefones: (85) 3133-5100/3133-5106 - E-mail: secom@cpce.mar.mil.br

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM – Rua Dr. João Thome, nº 445, Centro – 62400-000 – Camocim, CE – Telefones: (88) 3621-1003/3621-0851 - E-mail: secom@agocim.mar.mil.br

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – Rua Chile, nº 232, Ribeira – 59012-250 – Natal, RN – Telefone: (84) 3201-9630 - E-mail: secom@cprn.mar.mil.br

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA – Rua: Barão do Triunfo, nº 372, Varadouro – 58010-400 – João Pessoa, PB – Telefones: (83) 3241-2805/3241-2228 - E-mail: secom@cppb.mar.mil.br

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – Rua de São Jorge, nº 25, Bairro do Recife – 50030-240 – Recife, PE – Telefone: (81) 3424-7111 - E-mail: secom@cppe.mar.mil.br

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA – Avenida das Naus, s/nº, Conceição da Praia – 40015-270 – Salvador, BA – Telefones: (71) 3507-3779/3507-3777 - E-mail: secom@cpba.mar.mil.br

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS – Rua Major Homem Del Rey, nº 217, Cidade Nova – 45652-180 – Ilhéus, BA – Telefones: (73) 3222-5107/3222-5100 – Fax: (73) 3222-5122 - Email: delilheus.secom@marinha.mil.br

DISTRITO FEDERAL

CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA – Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco “N”, Anexo “A”-Térreo – 70055-900 – Brasília, DF – Telefones: (61) 3429-1450/3429-4202 – E-mail: secom@cfb.mar.mil.br

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá – 29050-435 – Vitória, ES – Telefones: (27) 2124-6506/2124-6555 – Fax: (27) 2124-6503 - E-mail: admin@cpvito.mar.mil.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – Cais da Marinha, Porto de Santos, Macuco – 11015-911 – Santos, SP – Telefone: (13) 3221-3454 - E-mail: cpasp.secom@marinha.mil.br

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ – Avenida Pedro Ometto, nº 804, Centro – 17340-000 – Barra Bonita, SP – Telefone: (14) 3604-1000 - E-mail: secom@cftp.mar.mil.br

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ – Rua Benjamim Constant, nº 707, Centro Histórico – 83203-190 – Paranaguá, PR – Telefones: (41) 3425-1500/3721-1500/3420-3033 – E-mail: secom@cprr.mar.mil.br

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – Rua 14 de Julho, nº 440, Estreito – 88075-010 – Florianópolis, SC – Telefones: (48) 3281-4833/3281-4800 - E-mail: cpssc.secom@marinha.mil.br

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198, Centro – 96201-260 – Rio Grande, RS – Telefones: (53) 3233-6119/3233-6166 – E-mail: secom@cprs.mar.mil.br

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE – Rua 14 de Março, s/nº, Centro – 79370-000 – Ladário, MS – Telefone: (67) 3234-1177 – E-mail: secom@sinoet.mar.mil.br

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
e-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (veja Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N() S()	
	Longitude: ° ' N() S()	
	Área circular:	
	Raio de ____ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N() S()		
Longitude: ° ' N() S()		
Datum:		
() WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação:		
() GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (veja Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (veja Instrução 4):		

Instruções:

1- Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2- No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3- No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4- No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909) e outros detalhes julgados de interesse.

5- Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21) 2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br, cartografia@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ).